

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**PATRICK ROSSANO HIRSCH**

**INCLUSÃO FINANCEIRA NO BRASIL:  
MENSURAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO**

**Porto Alegre  
2017**

**PATRICK ROSSANO HIRSCH**

**INCLUSÃO FINANCEIRA NO BRASIL:  
MENSURAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como quesito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia, modalidade profissional.

Orientador: Prof. Dr. Ronald Otto Hillbrecht

**Porto Alegre**

**2017**

### CIP - Catalogação na Publicação

Hirsch, Patrick Rossano

Inclusão financeira no Brasil: mensuração da importância das cooperativas de crédito / Patrick Rossano Hirsch. -- 2017.

98 f.

Orientador: Ronald Otto Hillbrecht.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. Inclusão financeira. 2. Cooperativas de crédito. I. Hillbrecht, Ronald Otto, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**PATRICK ROSSANO HIRSCH**

**INCLUSÃO FINANCEIRA NO BRASIL:  
MENSURAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como quesito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia, modalidade profissional.

**Aprovada em: Porto Alegre 9 de agosto de 2017.**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Ronald Otto Hillbrecht – Orientador

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Prof. Dr. Antonio Ernani Martins Lima

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Prof. Dr. Giacommo Balbinotto Neto

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Prof. Dr. Sérgio Marley Modesto Monteiro

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

## **AGRADECIMENTOS**

Inicialmente, agradeço a Deus por me proporcionar condições de concluir o mestrado e de ter ao meu lado pessoas me apoiando nessa caminhada.

Aos colaboradores da UFRGS, pela competência, profissionalismo e dedicação, principalmente às meninas da secretaria do PPGE, sempre atenciosas e dispostas a ajudar.

Aos professores do curso, pela contribuição à minha aprendizagem, em especial ao professor Ronald Otto Hillbrecht pela sua disponibilidade e apoio na elaboração do trabalho.

Aos amigos e colegas de curso e de profissão pelo convívio e troca de conhecimentos. Principalmente, aos meus colegas do Sicredi que me apoiaram nessa caminhada e, sem saber, me ajudaram na definição do tema.

De modo especial, gostaria de finalizar agradecendo à minha família e à minha namorada, Naiara Ibarra, pelo apoio, paciência e compreensão dos meus muitos momentos ausentes.

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo mensurar a importância das cooperativas de crédito na inclusão financeira da população brasileira, através de um índice, tendo como base o ano de 2015. Inicialmente são expostos os motivos pelos quais existem os intermediários financeiros, sua origem e seus benefícios. Em seguida é realizada uma introdução sobre o tema “inclusão financeira”, abordando sua importância, bem como descrita uma forma de mensuração do nível de inclusão financeira de uma região e as principais ações realizadas pelo governo brasileiro nesse assunto. Após isto é apresentada a estrutura do sistema financeiro brasileiro, com breve descrição das funções das principais instituições fiscalizadoras e operadoras. Na sequência é esclarecido o que é uma cooperativa de crédito, bem como as diferenças que este tipo de instituição possui em relação aos bancos e a sua relação com a inclusão financeira. Por fim, é analisada a importância das cooperativas de crédito no Brasil, tendo como base um índice de inclusão financeira, considerando a importância dessas instituições através do impacto dos números no índice brasileiro em relação a outros países e também às diferentes regiões e extratos da população brasileira, onde se constata que, apesar do crescimento do cooperativismo de crédito no Brasil nos últimos anos, essas instituições ainda possuem baixa influência na inclusão financeira da população quando comparado a outros países. Todavia, possuem grande importância para regiões menos assistidas pelas instituições financeiras tradicionais, como é o caso dos municípios com população menor e com maior relevância da população rural. Tais fatos demonstram que é importante para o crescimento da inclusão financeira o fomento a essas instituições e que há grande potencial de crescimento do setor no Brasil, tendo em vista a sua representatividade em outros países do mundo.

**Palavras-chave:** Inclusão financeira. Cooperativas de crédito.

## **ABSTRACT**

This paper aims at measuring the importance of Credit Unions in the financial inclusion of the Brazilian population through an index, using the year 2015 as a basis for data collection. Firstly, the reasons why there are financial intermediaries, their origin and benefits are shown. Subsequently, an introduction of the theme “financial inclusion” is made, with an approach about its importance, as well as a description of a way of measuring the level of financial inclusion of a region and Brazil’s government’s attitude towards this subject. After that, the structure of the Brazilian financial system is presented, with a brief description of its functions and main inspection institutions and operators. Then, the concept of Credit Unions is explained, as well as the differences between this kind of institution and banks, and also how it is related to the financial inclusion. Lastly, the importance of these unions in Brazil is analyzed using an index of financial inclusion as a basis, considering the importance of these institutions through the impact of these numbers in the Brazilian index when compared to other countries’. It’s also compared to the different regions and extracts of the Brazilian population, where it is verified that, despite the growth of Credit Unions in Brazil in the last few years, these institutions still have little influence in the financial inclusion when compared to other countries’ results. However, they mean a lot to regions that are less assisted by traditional financial institutions, which is the case of cities with smaller population and with greater relevance of the rural population. Such facts demonstrate that for the growth of financial inclusion in Brazil, it is important to give support to those institutions, and that this sector has a big chance of growing in Brazil, considering its representativeness in other countries around the world.

**Keywords:** Financial inclusion. Credit unions.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxo da intermediação financeira.....	19
Figura 2 – Uso e acesso aos serviços financeiros .....	29
Figura 3 – Ciclo virtuoso da inclusão financeira .....	32
Figura 4 – Fluxo do sistema financeiro.....	45
Figura 5 – Estrutura do sistema financeiro brasileiro .....	46



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do número de cooperativas de crédito no Brasil .....	62
Gráfico 2 – Comparativo do número de cooperativas de crédito e PACs no Brasil...	64
Gráfico 3 – Motivos citados para não ter uma conta bancária.....	72
Gráfico 4 – Influência do cooperativismo de crédito no IIF de cada estado .....	81

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Indicadores de inclusão financeira de países selecionados.....	34
Quadro 2- Comparativo dos primeiros modelos de cooperativas de crédito .....	56
Quadro 3 – Evolução do cooperativismo de crédito nos principais números do SFN .....	64
Quadro 4 - Diferenças entre bancos e cooperativas de crédito.....	68
Quadro 5 – Índice de Inclusão Financeira: variáveis e fontes de dados utilizadas....	74
Quadro 6 – Ranking Índice de Inclusão Financeira.....	76
Quadro 7 – Impacto das cooperativas de crédito no IIF em países selecionados.....	77
Quadro 8 – Impacto das cooperativas de crédito no IIF brasileiro (visão segmentada) .....	79
Quadro 9 – Participação do cooperativismo de crédito em postos de atendimento, crédito e depósitos .....	81
Quadro 10 – Tipo de instituição de atendimento <i>versus</i> tipo de atendimento .....	84

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACI	Aliança Cooperativa Internacional
ATM	Terminal de Autoatendimento (caixa automático/eletrônico)
BACEN	Banco Central do Brasil
BADESUL	Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul
BNCC	Banco Nacional de Crédito Cooperativo
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEF	Caixa Econômica Federal
CMN	Conselho Monetário Nacional
COSIF	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IIF	Índice de Inclusão Financeira
IMPO	Instituições de Microcrédito Produtivo Orientado
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
NEF	<i>New Economics Foundation</i>
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
ONG	Organização Não Governamental
OSCIP	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
PA	Posto de Atendimento
PAA	Posto de Atendimento Avançado
PAB	Posto de Atendimento Bancário
PAC	Posto de Atendimento Cooperativo
PAE	Posto de Atendimento Eletrônico
PAM	Posto de Atendimento de Microcrédito
PAP	Posto Bancários de Arrecadação e Pagamento
PAT	Posto de Atendimento Transitório
PCO	Posto de Compra de Ouro
PIB	Produto Interno Bruto

PME	Pequena e Média Empresa
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
SCM	Sociedades de Crédito ao Microempreendedor
SCMEPP	Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte
SFN	Sistema Financeiro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
UAD	Unidade Administrativa Desmembrada

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS</b> .....	<b>17</b>
2.1	ORIGEM E CONCEITUAÇÃO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	17
2.2	BENEFÍCIOS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	20
<b>3</b>	<b>INCLUSÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>26</b>
3.1	CONCEITUAÇÃO E IMPORTÂNCIA DA “INCLUSÃO FINANCEIRA”.....	26
3.2	ÍNDICE DE INCLUSÃO FINANCEIRA.....	34
<b>3.2.1</b>	<b>Método</b> .....	<b>35</b>
3.3	AÇÕES DO GOVERNO BRASILEIRO PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA .....	37
<b>4</b>	<b>SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO</b> .....	<b>44</b>
4.1	SISTEMA FINANCEIRO: DEFINIÇÃO E OBJETIVO.....	44
4.2	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN) .....	46
<b>4.2.1</b>	<b>Bancos e caixas econômicas</b> .....	<b>48</b>
<b>5</b>	<b>COOPERATIVAS DE CRÉDITO</b> .....	<b>53</b>
5.1	ORIGEM, PRINCÍPIOS E CONCEITOS DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO .. .....	53
5.2	COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL .....	61
5.3	DIFERENÇAS ENTRE COOPERATIVAS DE CRÉDITO E BANCOS.....	67
5.4	COOPERATIVAS DE CRÉDITO COMO PROPULSORAS DA INCLUSÃO FINANCEIRA .....	69
<b>6</b>	<b>COOPERATIVAS DE CRÉDITO E INCLUSÃO FINANCEIRA NO BRASIL</b> .....	<b>73</b>
6.1	VARIÁVEIS E FONTES DE DADOS UTILIZADAS NO CÁLCULO DO IIF .....	73
6.2	BRASIL VERSUS MUNDO: ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO ÍNDICE DE INCLUSÃO FINANCEIRA.....	75
6.3	ANÁLISE SEGMENTADA DA INFLUÊNCIA DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL.....	78
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>85</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>88</b>
	<b>APÊNDICE A – Cálculo IIF nacionais (exceto Brasil)</b> .....	<b>92</b>
	<b>APÊNDICE B – Cálculo IIF Brasil (nacional e segmentado)</b> .....	<b>96</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A história dos bancos, principais intermediários financeiros, confunde-se com o surgimento da moeda. Estudos arqueológicos comprovam a existência de atividades bancárias na Babilônia e na Fenícia. Contudo, tais instituições passaram a ganhar relevância na expansão do comércio durante os sécs. XV e XVII, com o surgimento de grandes banqueiros e numerosos estabelecimentos bancários. A partir de então, os intermediários financeiros passaram a ganhar cada vez mais importância no desenvolvimento econômico, pois através deles pode ocorrer o encontro de pessoas superavitárias (poupadores de moeda) com deficitárias (tomadores de crédito), de forma que os recursos financeiros passem a ser alocados de uma forma mais eficiente, tendo em vista que estas instituições se preocupam na seleção dos tomadores para evitar perdas significativas. A atividade de realizar o encontro entre poupadores e tomadores é chamada de intermediação financeira, a qual, para Pinheiro (2009, p. 23), é definida como “uma atividade que tem a finalidade de viabilizar o atendimento das necessidades financeiras de curto, médio e longo prazos, manifestadas pelos agentes econômicos carentes de recursos, aplicando ao mesmo tempo o excedente monetário dos agentes superavitários, com mínimo de riscos”.

Além do aumento da eficiência e da alocação mais segura dos recursos, os intermediários financeiros geram uma série de outros benefícios. De forma resumida, podem-se destacar os seguintes benefícios destas instituições aos indivíduos (poupadores e tomadores) e à economia como um todo:

- a) diminuição dos custos de transação;
- b) diminuição/resolução de problemas acarretados por informação assimétrica (seleção adversa, risco moral e *free-riders*);
- c) adequação de prazos e valores dos empréstimos;
- d) geração de meios de pagamento mais ágeis e com maior nível de controle;
- e) aumento do nível de formação de capital;
- f) ganhos de eficiência.

Nos últimos anos, mais do que intermediar operações de crédito, os intermediários financeiros passaram a oferecer uma série de produtos e serviços aos

seus usuários que geram não só benefícios no curto, mas também em médio e longo prazos, tais como seguros e planos de previdência. Todavia, nem sempre o acesso a esta gama de serviços se dá de forma fácil e homogênea entre as diferentes regiões e classes sociais de um país. Nessas situações, nem toda a população é incluída financeiramente, pois há uma parcela excluída financeiramente. Tal fato limita os ganhos gerados pelas instituições intermediárias, tanto aos indivíduos, quanto à economia como um todo. Considerando isto, as discussões sobre o tema “inclusão financeira” vêm se intensificando nos últimos anos e ganhando atenção nas ações realizadas por diversos governos, não envolvendo somente crédito e a disponibilidade de acesso, mas também o efetivo uso de produtos adequados para cada perfil de usuário.

Para nortear as discussões e ações no Brasil, BACEN (2011, p. 8) definiu a inclusão financeira como “[...] o processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo para sua qualidade de vida”, destacando que:

[...] não se trata de definição absoluta, uma vez que a inclusão financeira pressupõe diferentes níveis de desenvolvimento, em se tratando de um processo. A título de ilustração, um usuário pode estar financeiramente incluído quanto a pagamentos e depósitos, mas não ter a possibilidade de utilização de outros serviços de que tem necessidade. Ademais, é necessário considerar que a utilização de serviços financeiros está ligada à decisão privada do indivíduo, que pode, inclusive, optar por não fazê-lo.

Através do Banco Central do Brasil (BACEN), em conjunto com o Conselho Monetário Nacional (CMN), o governo brasileiro realiza diversas ações para ampliar a inclusão financeira no país, sendo as principais relacionadas à: i) criação de contas simplificadas; ii) estímulo ao microcrédito, correspondentes bancários e crédito rural para atividades familiares; iii) simplificação dos tipos e normas de abertura dos pontos de atendimento; e, iv) fortalecimento das cooperativas de crédito. As ações “i” a “iv” impactam diversos tipos de instituições financeiras, incluindo as cooperativas de crédito, as quais são definidas pelo BACEN como instituições financeiras formadas pela associação de pessoas, para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados<sup>1</sup>. Nessas instituições, os associados são ao mesmo tempo donos e

---

<sup>1</sup> <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/coopcred.asp>, acessado em maio/2016.



usuários, participando de sua gestão, tendo poder igual de voto independentemente da sua cota de participação no capital social, e encontrando os principais serviços disponíveis nos bancos, como conta corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos. Além disso, o cooperativismo não visa lucros, os direitos e deveres de todos são iguais e a adesão é livre e voluntária.

Dadas as ações realizadas pelo governo brasileiro, pode-se perceber que as cooperativas de crédito possuem papel de destaque, uma vez que são impactadas por várias delas, potencializando seus benefícios, principalmente em locais mais afastados. Conforme Freitas, Damian e Giusti (2015)<sup>2</sup>,

À medida que se trabalha o tema inclusão financeira, percebe-se que o processo de levar produtos e serviços financeiros a pessoas e comunidades desassistidas ou com limitações é intrínseco à natureza do cooperativismo de crédito. O cooperativismo, em sua história, sempre buscou nas dificuldades pontos impulsionadores ao seu fortalecimento. Muitas de suas primeiras sementes foram lançadas em classes que, por motivos diversos, ficavam alheias, esquecidas ou até excluídas do modelo convencional. [...] Muito além de serem instituições que inserem pessoas no mercado financeiro por seus produtos e serviços, as cooperativas de crédito promovem, por natureza, a inclusão financeira.

Outro ponto a se destacar em relação a estas instituições é que elas atuam nos principais motivos, apontados pela pesquisa “*Global Findex*”, do Banco Mundial, pelos quais as pessoas não possuem contas bancárias (falta de dinheiro, distância e falta de confiança). Com relação à falta de dinheiro, por não possuírem objetivo de lucro, as cooperativas oferecem produtos de menor preço em relação aos oferecidos pelo mercado. Na questão da distância, devido à atuação em regiões mais remotas, essas instituições facilitam o acesso da população, ampliando o número de pessoas com contas em uma instituição financeira. Por fim, com relação à falta de confiança, possuem vantagem em relação aos bancos devido à atuação mais próxima da comunidade, o que pode acarretar ampliação do número de pessoas usuárias de serviços financeiros.

Neste contexto, o presente trabalho tem por objetivo geral mensurar a importância das cooperativas de crédito na inclusão financeira da população

---

<sup>2</sup> In: FELTRIM, L. E.; VENTURA, E. C. F.; DODI, A. V. B. **Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil**: visão de diferentes autores. Brasília: BCB, 2015, p. 115-116.

brasileira, através de um índice, tendo como base o ano de 2015. Além disso, possui como objetivos secundários:

- a) apresentar os benefícios da intermediação financeira;
- b) abordar os impactos de uma maior inclusão financeira na economia, bem como apresentar uma forma de simplificação da sua medição, através de um índice;
- c) expor as principais ações do governo brasileiro na promoção da inclusão financeira;
- d) descrever a origem do cooperativismo de crédito, bem como sua evolução no Brasil, suas principais diferenças em relação aos bancos tradicionais e o seu vínculo com a inclusão financeira; e,
- e) verificar a situação da inclusão financeira no Brasil, em comparação com outros países, através de um índice, o qual também será utilizado para se realizar comparações entre as regiões brasileiras e mensurar o efeito das cooperativas de crédito nestes indicadores regionais.

Considerando-se as ações realizadas pelo governo brasileiro em relação às cooperativas de crédito, bem como a relevância que é dada por alguns autores para este tipo de instituição no processo de inclusão financeira, é importante mensurar sua real importância nos principais indicadores de inclusão financeira, possibilitando a identificação de *gaps*. Sendo assim, o presente estudo realizará uma segregação entre os números das cooperativas de crédito e os das demais instituições financeiras, permitindo uma análise comparativa dos dados nacionais e regionais, bem como realizará uma breve comparação destes números com a situação de outros países, utilizando-se de um índice de inclusão financeira baseado no método proposto por Sarma (2008). Para isto, serão utilizados dados nacionais divulgados pelo BACEN, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como dados mundiais divulgados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial.

Para cumprir com os objetivos acima descritos, o presente estudo será estruturado da seguinte forma: no capítulo 2 serão expostos os motivos pelos quais existem os intermediários financeiros, sua origem e seus benefícios; no capítulo 3 será

realizada uma introdução sobre o tema “inclusão financeira”, abordando sua importância, bem como descrita uma forma de mensuração do nível de inclusão financeira de uma região e as principais ações realizadas pelo governo brasileiro nesse assunto; no capítulo 4 será apresentada a estrutura do sistema financeiro brasileiro, com breve descrição das funções das principais instituições fiscalizadoras e operadoras; no capítulo 5 será esclarecido o que é uma cooperativa de crédito, bem como as diferenças que este tipo de instituição possui em relação aos bancos e a sua relação com a inclusão financeira; no capítulo 6 será analisada a importância das cooperativas de crédito no Brasil, tendo como base um índice de inclusão financeira baseado no método proposto por Sarma (2008), considerando a importância dessas instituições através do impacto dos números no índice brasileiro em relação a outros países e também às diferentes regiões e extratos da população brasileira, identificando os segmentos brasileiros com maior inclusão financeira e os mais impactados pelo cooperativismo de crédito; e, por fim, no capítulo 7 serão apresentadas as conclusões a respeito deste estudo, bem como sugestões de análises, que possam contribuir para a evolução das discussões do tema proposto.

## 2 INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

Este capítulo destina-se à explicação dos motivos pelos quais existem os intermediários financeiros. Inicialmente, serão enfatizadas as condições necessárias para o surgimento deste tipo de intermediário em uma economia, além da conceituação do termo “intermediação financeira”. A seguir, serão abordados os problemas que esses intermediários buscam resolver, bem como os benefícios que seus serviços geram para a economia real.

### 2.1 ORIGEM E CONCEITUAÇÃO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

Tendo em vista a importância dos bancos, considerados os principais e tradicionais intermediários financeiros, pode-se relacionar o surgimento destes com a atividade de intermediação financeira. Segundo Sandroni (1999, p. 42-43, tradução nossa),

A origem dos bancos confunde-se com a própria moeda, sobretudo quando esta começou a ser negociada em cima de bancos de madeira (daí a expressão) nos mercados da Antiguidade. Estudos arqueológicos comprovam a existência de atividades bancárias na Babilônia e na Fenícia. Tais atividades decorriam das dificuldades de transporte, que faziam com que muitos negociantes confiassem aos “banqueiros” a incumbência de efetuar pagamentos e cobranças em lugares distantes. [...] A partir do séc. IV a.C. surgem os banqueiros laicos, chamados “trapezistas” (do grego *trapezión*, que significa “banca”, “mesa pequena”). Em Roma, no séc. II a.C., as operações bancárias eram privilégio de uma categoria de cidadãos, os publicanos, mas na época imperial surgem os *argentarii* ou *mensarii*, cuja principal ocupação era o câmbio de moedas estrangeiras, mas que também aceitavam depósitos e faziam empréstimos. Na Idade Média, a atividade bancária deixou de existir até o séc. XI, quando ressurgiu em íntima ligação com o desenvolvimento do comércio. [...] A extraordinária expansão do comércio no Renascimento [séc. XV e XVI] e no séc. XVII foi a responsável pelo aparecimento de grandes banqueiros [...] e numerosos estabelecimentos bancários [...]. No séc. XVII, foi importante a participação dos banqueiros (ourives) londrinos que, aceitando depósitos à vista, passaram a empregar o cheque. Foi também nesse século que os bancos passaram a emitir dinheiro. Em virtude dos abusos que se cometeram nessa função, o Estado interveio, reservando-se o direito de emissão e criando estabelecimentos especializados [...].

Conforme pode-se observar acima, a história dos bancos/intermediação financeira passou por momentos difíceis, seja pela falta de condições da economia, como ocorreu na idade média, ou por falta de regulação, que acarretou nos abusos

do séc. XVII. Tendo isto em vista, Gurley-Shaw (1960<sup>3</sup>, *apud* LOPES; ROSSETTI, 2015, p. 407) afirmam que, para se estabelecer a intermediação financeira em uma determinada economia, são necessárias as seguintes pré-condições:

- a) superação do primitivo estágio de escambo;
- b) criação de bases institucionais para o funcionamento do mercado de intermediação financeira; e,
- c) existência de agentes econômicos deficitários e superavitários, respectivamente dispostos a financiar seus déficits aos custos correntes e a transformar seus ativos monetários em ativos financeiros aos riscos e às possibilidades correntes de ganho real.

Segundo Lopes e Rossetti (2015, p. 408), é atribuída grande importância à terceira pré-condição, pois a razão de ser da intermediação financeira é a existência de agentes deficitários e superavitários. Os agentes superavitários, que aqui neste trabalho serão chamados de poupadores, são os que possuem rendimentos em excesso relativamente às suas intenções de gasto, tanto de consumo, quanto de investimento, predispondo-se a trocar seus ativos monetários por ativos financeiros não monetários. Já os agentes deficitários, os quais serão chamados de tomadores, são os agentes que desejam gastar mais que seus rendimentos correntes. Cabe aqui destacar que, conforme Lopes e Rossetti (2015, p. 408), há duas hipóteses para um agente ser deficitário:

- a) dispêndios em consumo superiores à renda;
- b) dispêndios em investimento superiores à poupança praticada.

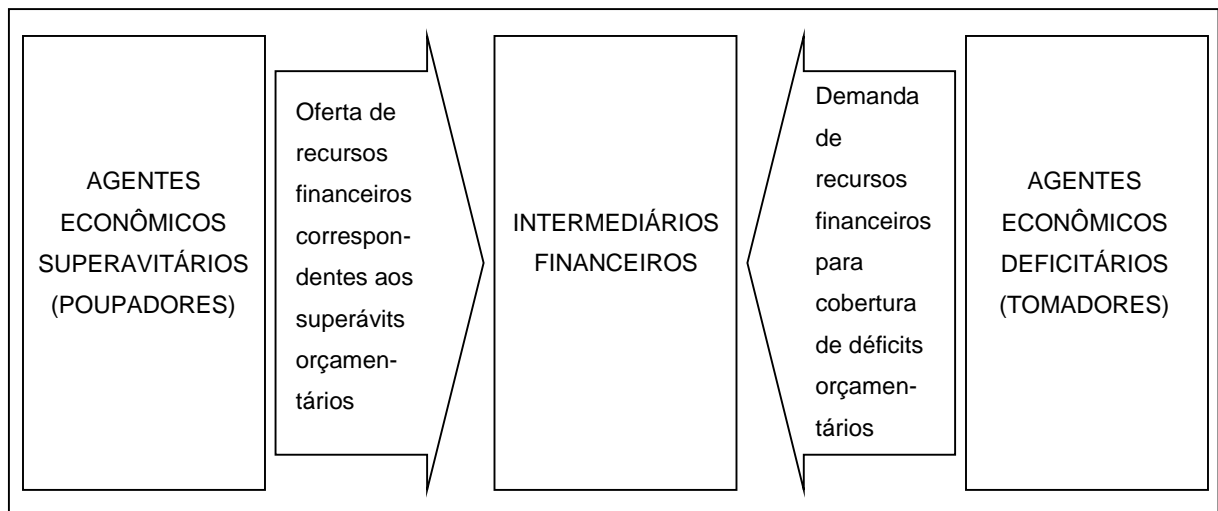
Essa diferenciação é necessária, pois há diferentes impactos na economia caso estes agentes consigam financiar seus déficits. Na primeira hipótese há somente um aumento nos dispêndios de consumo no curto prazo, enquanto na segunda, além de satisfazer a expansão da demanda no curto prazo, este financiamento possibilitará a ampliação da capacidade produtiva da economia no médio e longo prazos. Sendo assim, nota-se a importância da existência de intermediários (financeiros) que

---

<sup>3</sup> GURLEY, J.G.; SHAW, E.S. **Money in a theory of finance**. Washington: Brookings Institution, 1960.

realizem o encontro destes agentes, situando-se entre os mesmos, conforme podemos observar na Figura 1.

**Figura 1 – Fluxo da intermediação financeira**



Fonte: Lopes; Rossetti (2015, p. 410), modificado pelo autor.

Analisando a figura acima e conforme destacado por Lopes e Rossetti (2015, p. 410), a atividade do intermediário financeiro consiste em:

[...] viabilizar o atendimento das necessidades financeiras de curto, médio e longo prazos, manifestadas pelos agentes carentes, e a aplicação, sob riscos minimizados, das disponibilidades dos agentes com excedentes orçamentários. Trata-se, pois, de uma atividade que estabelece uma ponte entre os agentes que poupam e os que se encontram dispostos a despendar além dos limites de suas rendas correntes.

Para Pinheiro (2009, p. 7):

[...] a denominada atividade econômica real (produção, consumo e investimento) apresenta desfases temporais em seus fluxos de recebimentos e pagamentos que geram aos sujeitos econômicos (consumidores, empresas e administrações públicas) excessos de liquidez (poupança) ou necessidades de liquidez a investir/financiar durante um período de tempo. Devido a isso, é necessária a existência de algum mecanismo que permita a transferência de recursos de unidades econômicas com superávit de liquidez a unidades econômicas com necessidades de liquidez.

Sendo assim, conforme Pinheiro, podemos definir intermediação financeira como “uma atividade que tem a finalidade de viabilizar o atendimento das necessidades financeiras de curto, médio e longo prazos, manifestadas pelos agentes

econômicos carentes de recursos, aplicando ao mesmo tempo o excedente monetário dos agentes superavitários, com mínimo de riscos” (2009, p. 23).

Tendo em mente as condições para o surgimento da intermediação financeira, a definição do conceito de intermediação financeira e onde se situam os intermediários financeiros, pode-se analisar quais os problemas que são solucionados por estas instituições, bem como seus benefícios para a economia. Tal análise será realizada a seguir.

## 2.2 BENEFÍCIOS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

Assim como os comerciantes, que auferem lucros através da cobrança de ágio na intermediação entre indústrias e consumidores, os intermediários financeiros também necessitam realizar tal cobrança para arcarem com os seus custos e obterem ganhos. Desta forma, dado que estas instituições geram um custo no processo, não seria mais interessante aos poupadores emprestarem diretamente aos tomadores? Em determinadas situações pode até ser interessante<sup>4</sup>, mas geralmente existem problemas que são sanados pelos intermediários financeiros a um custo consideravelmente menor em relação aos que seriam incorridos pelos poupadores caso decidissem realizar as operações diretamente com os tomadores.

Os custos de transação são um exemplo de vantagem que os agentes intermediadores possuem na realização de operações de empréstimo. Esses custos envolvem todos os gastos para operacionalizar uma operação, tais como a negociação e a confecção dos contratos, os quais muitas vezes são extremamente altos para os agentes incorrerem de forma individualizada, impossibilitando a realização de algumas operações. Segundo Mishkin (2000, p. 22), “[...] os intermediários financeiros podem reduzir substancialmente os custos de transação porque eles desenvolveram *expertise* em abaixá-los e porque seu tamanho permite que eles tirem vantagem das economias de escala”. Esse autor também destaca que:

---

<sup>4</sup> Conforme Frank e Bernanke (2012, p. 582), “as empresas grandes e bem estabelecidas que querem obter recursos para investimento algumas vezes vão aos bancos. Entretanto, diferentemente do pequeno poupador típico, uma empresa maior geralmente tem alternativas para angariar fundos, notadamente por meio do mercado de títulos corporativos e do mercado de ações”.

Como os intermediários financeiros são capazes de reduzir substancialmente os custos de transação, eles possibilitam que você forneça fundos indiretamente a pessoas com oportunidades de investimento produtivas [...]. Além disso, os baixos custos de transação de um intermediário financeiro significam que ele pode fornecer a seus clientes serviços de liquidez, serviços que tornam mais fácil para os clientes realizar as transações. Por exemplo, os bancos provêm os depositantes de contas correntes com cheques que lhes permitem pagar suas contas mais facilmente. Além disso, os depositantes podem ganhar juros nas contas correntes e contas poupança e ainda convertê-las em bens e serviços quando necessário. (MISHKIN, 2000, p. 23)

Além da vantagem nos custos de transação, possibilitam maior segurança e menores custos na coleta de informações. Conforme Frank e Bernanke (2012, p. 580-581):

[...] por meio da especialização, os bancos e outros intermediários desenvolvem uma vantagem comparativa na avaliação da qualidade dos tomadores de empréstimos – a função de coleta de informações [...] A maioria dos poupadores, principalmente os pequenos poupadores, não tem tempo ou conhecimento para determinar por si mesmos quais os tomadores de empréstimos que poderão usar com mais eficiência os recursos que eles recebem. Em comparação, os bancos e outros intermediários ganharam experiência nas atividades de coleta de informações necessárias para um empréstimo rentável, inclusive verificando os antecedentes dos tomadores de empréstimos, determinando se seus planos de negócios fazem sentido, e monitorando suas atividades durante o período do empréstimo. Como os bancos se especializam na avaliação de potenciais tomadores de empréstimos, eles podem desempenhar essa função a um custo mais baixo, e com melhores resultados, do que um poupador individual faria sozinho. Os bancos também reduzem os custos de coleta de informações sobre potenciais tomadores de empréstimos ao agrupar as poupanças de muitas pessoas e fazer empréstimos maiores. O banco precisa avaliar apenas uma vez cada grande empréstimo, em vez de o empréstimo ser avaliado separadamente por cada uma das centenas de pessoas cujas poupanças podem ser agrupadas para fazer um empréstimo.

Os custos de coleta de informações decorrem da existência de informações assimétricas, que acontecem quando uma parte não sabe o suficiente sobre a outra parte para tomar decisões precisas. Essa falta de informação, segundo Mishkin (2000, p. 23) cria problemas em duas frentes: antes de a transação ser efetivada e depois, gerando os problemas de Seleção Adversa e Risco Moral, detalhados abaixo.

**Seleção adversa** é o problema criado pela informação assimétrica *antes* que a transação ocorra. A seleção adversa nos mercados financeiros ocorre quando os tomadores potenciais, que são os mais prováveis de produzir um resultado indesejável (adverso) – os maus riscos de crédito – são aqueles que mais ativamente buscam um empréstimo e portanto são os mais prováveis de serem selecionados. Como a seleção adversa torna mais provável que os empréstimos sejam feitos a maus riscos de crédito, os



emprestadores podem decidir não conceder nenhum empréstimo mesmo que haja bons riscos de crédito no mercado. [...]

**Risco moral** é o problema criado pela informação assimétrica *depois* que ocorre a transação. O risco moral nos mercados financeiros é o risco de que o tomador se comprometa com atividades que sejam indesejáveis (imorais) do ponto de vista do prestador porque elas diminuem a probabilidade de que o empréstimo seja pago. Sendo assim, os emprestadores podem decidir que o melhor é não conceder o empréstimo. (MISHKIN, 2000, p. 23-24)

Esses problemas podem ser reduzidos pelos intermediários financeiros, pois, conforme afirma Mishkin (2000, p. 24): i) são melhores equipados do que os indivíduos para distinguir os riscos de créditos ruins dos bons, reduzindo, portanto, as perdas em decorrência da seleção adversa; e, ii) desenvolvem especialidade em monitorar as partes a quem emprestam, reduzindo perdas decorrentes de risco moral.

Para Hillbrecht (1999, p. 91-100), esses agentes diminuem o problema de seleção adversa, uma vez que conseguem selecionar melhor as firmas para conceder empréstimos, do que os poupadores individualmente. Já quanto ao Risco Moral o problema é reduzido através de:

- a) inclusão de cláusulas restritivas nos contratos – ação esta que poderia ser feita por poupadores individuais, porém, dado que estas cláusulas tornam os contratos de dívida muito complicados, desencorajariam estes investidores;
- b) monitoramento dos tomadores – novamente aqui os poupadores poderiam realizar esta ação de forma individual, contudo, isto acarretaria custos significativamente maiores aos incorridos pelos intermediadores.

Complementarmente, Hillbrecht (1999, p. 90-100) destaca que os intermediários financeiros eliminam o problema da existência de *free-riders* na produção de informação. Conforme este mesmo autor, *free-riders* são aqueles que “pegam carona” no esforço alheio, e lucram com isso. No mercado financeiro este problema ocorre quando os agentes (poupadores) decidem comprar informações de forma privada e os demais agentes imitam o seu comportamento, uma vez que eles sabem que estarão fazendo um bom investimento simplesmente porque quem pagou pela informação está realizando o mesmo investimento. Tal fato pode, em

determinadas situações, ocasionar uma diminuição no lucro de quem arcou com os custos de obtenção das informações.

Além dos benefícios originados pela resolução e/ou mitigação dos problemas destacados acima, Pinheiro (2009, p. 28) cita outros dois benefícios dos intermediários financeiros:

- a) adequação às necessidades de emprestadores (poupadores) e tomadores; e,
- b) gestão do mecanismo de pagamento.

No caso (a), geralmente os poupadores preferem emprestar por prazos mais curtos que os tomadores necessitam. Além disso, nem sempre existe a coincidência das necessidades dos montantes, ou seja, nem sempre o montante que os poupadores conseguem acumular é igual às necessidades dos tomadores. Sendo assim, os intermediários financeiros acabam se adaptando às necessidades dos tomadores e poupadores, arcando com o risco de descasamento de prazos e realizando o casamento entre oferta e demanda de crédito.

Já no caso (b), alguns intermediários financeiros oferecem títulos, como cheques, e cartão de débito aos seus clientes, para que estes possam realizar transações com os recursos que os mesmos têm depositado nestas instituições, auferindo os registros destas transações e possibilitando um maior controle para os poupadores. À medida que estes títulos são aceitos pelo público eles constituem meios de pagamento e sua mobilização passa a representar fração fundamental dos recebimentos e pagamentos realizados em uma economia. Quanto a este benefício, Frank e Bernanke (2012, p. 582) mencionam que:

Além de obter um retorno sobre suas poupanças, uma segunda razão para as pessoas manterem depósitos bancários é tornar mais fácil os pagamentos. A maioria dos depósitos bancários permite que o portador emita cheques ou use cartões de débito, ou utilize os caixas eletrônicos. Em muitas transações, é mais conveniente pagar com cheque ou cartões de débito do que usar dinheiro. Por exemplo, é mais seguro enviar um cheque do que dinheiro por correio, e o pagamento com cheque lhe dá um registro da transação, diferentemente do pagamento com dinheiro.

Até agora foram abordados os benefícios da existência de intermediários especificamente para os poupadores e tomadores, porém, também há benefícios para

a economia como um todo. Neste íterim, Lopes e Rossetti (2015, p. 412-413) afirmam que:

1. A intermediação pode elevar os níveis de formação de capital, mediante maior incentivo à poupança individual. À medida que existam marcantes diferenças entre os agentes econômicos, quanto à magnitude de suas rendas correntes, a existência de intermediários financeiros viabiliza não apenas a transformação de grandes excedentes monetários em ativos financeiros, como também a de excedentes de diminuta expressão absoluta. Ampliam-se, assim, as possibilidades individuais de acesso ao mercado financeiro, alargando-se o número de agentes participantes, fomentando o fluxo agregado de poupança e tornando possível maiores dispêndios de investimento. Evidentemente, pelas mesmas razões apontadas, a intermediação pode ensejar a expansão da demanda agregada de consumo, na hipótese de se destinar ao consumo uma parcela das disponibilidades ociosas captadas pelos intermediários.
2. A intermediação financeira pode conduzir a ganhos de eficiência, em termos de produção, para um igual volume de formação e capital. À medida que a intermediação conduz ao financiamento indireto, otimiza-se a alocação dos recursos financeiros, por critérios comparativos de rentabilidade e de retorno, dadas diversas e alternativas possibilidades de aplicação. Desde que, no agregado, a economia seja guiada por critérios racionais de maximização de relação entre benefícios sociais e custos sociais, os recursos captados pelos intermediários financeiros tendem a ser canalizados para atividades que resultem mais elevados retornos sociais, dado um igual volume de poupanças intermediadas.

Além do exposto acima, Da Silva e Porto Junior (2006, p. 440), através de análise quantitativa, destacam que “o sistema financeiro tem uma significativa correlação com as variáveis de crescimento econômico, sendo este, então, um bom sinalizador para o bom desempenho de uma economia”. Neste contexto, podemos verificar que a existência de intermediários financeiros é benéfica para a sociedade como um todo.

De forma resumida, o que podemos concluir é que os intermediários financeiros acarretam benefícios não somente para os poupadores e tomadores, como também para a economia como um todo. Conforme elencado acima, os benefícios para poupadores e tomadores são:

- a) redução dos custos de transação;
- b) diminuição/resolução de problemas acarretados por informação assimétrica (seleção adversa, risco moral e *free-riders*);
- c) adequação de prazos e valores dos empréstimos; e,
- d) geração de meios de pagamento mais ágeis e com maior nível de controle.

Já para a economia como um todo, os benefícios são:

- a) aumento do nível de formação de capital;
- b) ganhos de eficiência.

### 3 INCLUSÃO FINANCEIRA

A finalidade deste capítulo é realizar uma breve introdução sobre o tema “inclusão financeira”. Sendo assim, no primeiro tópico será realizada a definição desse termo, bem como mencionada a importância desse tema ser estudado. A seguir, será abordado um método de medição do nível de inclusão financeira, o qual será utilizado no capítulo 6 para a construção de um ranking entre países selecionados e as regiões brasileiras. Por fim, serão destacadas as principais ações realizadas pelo governo brasileiro, a partir da década de 1990, para promover a inclusão financeira.

#### 3.1 CONCEITUAÇÃO E IMPORTÂNCIA DA “INCLUSÃO FINANCEIRA”

Com um mundo cada vez mais globalizado e o avanço das tecnologias de informação e comunicação é fundamental, para a realização de algumas transações, a utilização de intermediários financeiros. Porém, não só para a realização de transações entre países estes agentes são importantes, mas também, e principalmente, para a efetivação de transações locais, inclusive em pequenas comunidades. Transações estas, dentre outras, de empréstimos, de transferência de recursos e de pagamento, as quais movimentam a economia real, da compra de uma casa a um pão na padaria, através da utilização de um simples cartão de débito.

Além das transações mencionadas acima, os intermediários financeiros oferecem uma série de serviços que podem ser utilizados por grande parte da população, como seguros e previdência, que acabam gerando não só benefícios no curto, mas também em médio e longo prazos. Todavia, nem sempre o acesso a esta gama de serviços se dá de forma fácil e homogênea entre as diferentes regiões e classes sociais de um país, ou seja, nestas situações nem toda a população é incluída financeiramente, pois há uma parcela excluída financeiramente.

Como será visto na sequência, os termos exclusão financeira e inclusão financeira tratam do mesmo assunto, porém, sob óticas diferentes. “Inclusão” observa o lado do tamanho da população com acesso aos serviços disponibilizados pelas instituições financeiras, já a “exclusão” aborda a parcela excluída, ou impossibilitada, de possuir estes serviços.

Analisando a literatura existente, não há um conceito único estabelecido para inclusão (exclusão) financeira. Sob a ótica de exclusão financeira, Sinclair (2001, p. 16, tradução nossa)<sup>1</sup> define este conceito de duas maneiras:

- a) de forma estrita sendo a “exclusão de fontes particulares de crédito e outros serviços financeiros (incluindo seguros, serviços de pagamento de contas e contas de depósitos acessíveis e apropriadas)”; e,
- b) no sentido amplo, como “fatores que têm o efeito de ‘impedir a entrada dos menos abastados nos serviços financeiros tradicionais’.

Leyshon e Thrift (1995, p. 314, tradução nossa)<sup>2</sup> usam este termo para se referir aos “processos que servem para impedir que determinados indivíduos e grupos sociais tenham acesso ao sistema financeiro”.

Em relação ao termo inclusão financeira, Sahay et al. (2015, p. 8, tradução nossa)<sup>3</sup>, define como “o acesso e uso dos serviços financeiros formais”. Ainda segundo estes autores, a ideia é de que os serviços financeiros devem estar disponíveis para as mais diversas formas de uso, como contas para receber rendimentos, guardar recursos de forma segura e realizar transações financeiras, além de crédito para empréstimos pessoais ou às empresas, e produtos de seguros para situações ruins.

Para Sarma (2008, p. 3, tradução nossa)<sup>4</sup> inclusão financeira é “um processo que garante a facilidade de acesso, disponibilidade e utilização do sistema financeiro formal para todos os membros de uma economia.” Enquanto Amidžić, Massara e Mialou (2014, p.5, tradução nossa)<sup>5</sup> definem como “um estado econômico onde os

---

<sup>1</sup> In the narrow sense it has been defined as ‘Exclusion from particular sources of credit, and other financial services (including insurance, bill-payment services, and accessible and appropriate deposit accounts.)’ In the wider sense it refers to factors which have the effect of ‘shutting out of the less well off from mainstream money services.’ (Sinclair, 2001, p. 16)

<sup>2</sup> We use the term ‘financial exclusion’ to refer to those processes that serve to prevent certain social groups and individuals from gaining access to the financial system. (Leyshon; Thrift, 1995, p. 314)

<sup>3</sup> Financial inclusion is defined as the access to and use of formal financial services. The idea is that finance should be available to as many as possible for a variety of uses: accounts to receive income or transfers, savings accounts to store money safely and prudently, credit sources for personal or business borrowings, and insurance products to tide against bad times. (Sahay et al, 2015, p.8)

<sup>4</sup> [...] financial inclusion as a process that ensures the ease of access, availability and usage of the formal financial system for all members of an economy. (Sarma, 2008, p.3)

<sup>5</sup> Financial inclusion can be broadly defined as an economic state where individuals and firms are not denied access to basic financial services based on motivations other than efficiency criteria. (Amidžić; Massara; Mialou, 2014, p.5)

indivíduos e as empresas não possuem acesso negado aos serviços financeiros básicos baseado em motivações ou outros critérios de eficiência”.

Para o BACEN, inclusão financeira é definida como:

[...] o processo de efetivo **acesso** e **uso** pela população de serviços financeiros **adequados** às suas necessidades, contribuindo para sua qualidade de vida. [...] não se trata de definição absoluta, uma vez que a inclusão financeira pressupõe diferentes níveis de desenvolvimento, em se tratando de um processo. A título de ilustração, um usuário pode estar financeiramente incluído quanto a pagamentos e depósitos, mas não ter a possibilidade de utilização de outros serviços de que tem necessidade. Ademais, é necessário considerar que a utilização de serviços financeiros está ligada à decisão privada do indivíduo, que pode, inclusive, optar por não fazê-lo. (BACEN, 2011, p. 8) [grifo nosso]

Desta forma, a inclusão financeira não requer necessariamente o efetivo uso de serviços financeiros pela população, mas simplesmente a real possibilidade de utilização desses serviços se adequados às suas necessidades, ou seja, a decisão sobre utilizá-los ou não é individual (BACEN, 2011, p. 15).

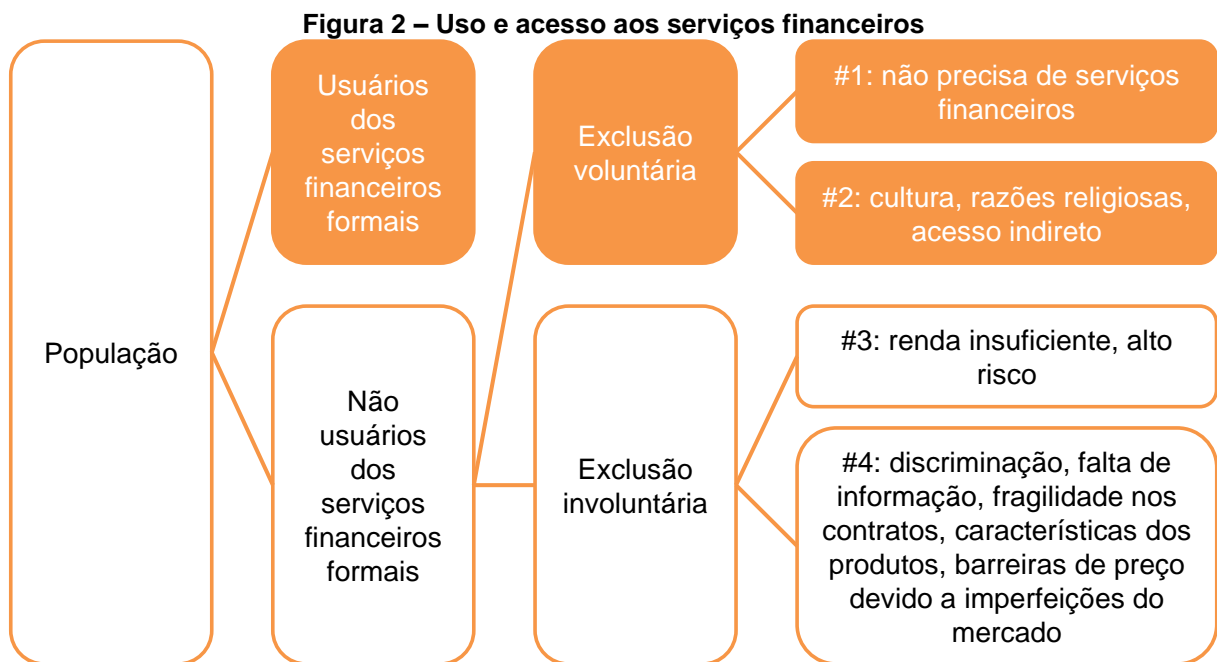
Considerando as definições acima, percebe-se que a discussão sobre inclusão financeira é ampla e não se baseia somente no acesso (ou na falta dele) aos serviços financeiros. Considerando isto, recentemente o Banco Mundial publicou um relatório abordando esse tema e realizou uma distinção importante entre inclusão e acesso financeiro:

Inclusão financeira e acesso financeiro são questões diferentes. A inclusão financeira é aqui definida como a proporção de indivíduos e empresas que utilizam serviços financeiros. A falta de uso não significa necessariamente a falta de acesso. Algumas pessoas podem ter acesso aos serviços financeiros a preços acessíveis, mas optam por não usar determinados serviços financeiros, enquanto muitos outros podem não ter acesso no sentido de que os custos destes serviços são altamente proibitivos ou que os serviços são simplesmente indisponíveis por causa das barreiras regulatórias, obstáculos legais, ou uma variedade de fenômenos culturais e de mercado. A questão-chave é o grau em que a falta de inclusão deriva de uma falta de demanda por serviços financeiros ou de barreiras que impedem os indivíduos e as empresas de acessarem os serviços. (BANCO MUNDIAL, 2014, p. 2, tradução nossa)<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> Financial inclusion and access to finance are different issues. Financial inclusion is defined here as the proportion of individuals and firms that use financial services. The lack of use does not necessarily mean a lack of access. Some people may have access to financial services at affordable prices, but choose not to use certain financial services, while many others may lack access in the sense that the costs of these services are prohibitively high or that the services are simply unavailable because of regulatory barriers, legal hurdles, or an assortment of market and cultural phenomena. The key issue

Além disso, no tocante ao uso, o Banco Mundial (2014, p. 16) realizou uma distinção entre a população usuária e não usuária dos serviços financeiros, bem como listou os principais motivos deste não uso, conforme podemos observar na Figura 2.



Fonte: Banco Mundial, 2014, p. 16, modificado pelo autor.

Nota-se que há uma parcela da população que é usuária dos serviços financeiros formais e outra que, apesar de possuir acesso, não utiliza esses serviços, sendo classificada no grupo “exclusão voluntária”. Esse grupo abrange não apenas os usuários que não precisam de serviços financeiros (#1), mas também os que não os utilizam por questões culturais e/ou religiosas, bem como os que possuem acesso indireto, principalmente, através de algum familiar (#2). Além disso, há os excluídos involuntariamente, ou seja, os indivíduos que desejam possuir acesso, mas por alguma restrição não podem obter. Nesse grupo enquadram-se as pessoas com renda insuficiente e de alto risco (#3), e a parcela da população não atendida devido à discriminação, falta de informação, fragilidade nos contratos, características dos produtos, barreiras de preço devido a imperfeições do mercado (#4), sendo essa a

---

is the degree to which the lack of inclusion derives from a lack of demand for financial services or from barriers that impede individuals and firms from accessing the services. (Banco Mundial, 2014, p. 2)



parcela que merece maior atenção, uma vez que podem ocorrer políticas públicas para sanar alguns dos problemas mencionados.

Além do acesso e uso, há alguns trabalhos que mencionam a qualidade dos serviços financeiros como fator gerador da inclusão (exclusão) financeira, como BACEN (2015, p. 19) e Amidžić, Massara e Mialou (2014, pg. 8). Para fins de simplificação, utilizando as definições de Amidžić, Massara e Mialou, pode-se resumir a inclusão financeira em três dimensões:

- a) **acesso**: facilidade de se encontrar um ponto de acesso;
- b) **uso**: uso dos serviços financeiros (noção de quantidade); e,
- c) **qualidade**: quanto os serviços financeiros atendem às necessidades dos consumidores.

Mas por que é tão importante os indivíduos terem acesso aos serviços financeiros? Para responder a essa pergunta é preciso verificar qual é o impacto da inclusão financeira na economia. Alguns estudos vêm avançando nesse campo e comprovam que a inclusão financeira possibilita um maior crescimento e desenvolvimento econômico (através da redução da pobreza). Tal fato inclusive é chancelado pelo Banco Mundial (2014, p. 3, tradução nossa)<sup>7</sup>:

Inclusão financeira é importante para o desenvolvimento e redução da pobreza. Evidências consideráveis indicam que os pobres se beneficiam enormemente de pagamentos básicos, poupança e serviços de seguros. Para as empresas, especialmente as pequenas e jovens que estão sujeitos a maiores restrições, o acesso ao financiamento está associado com inovação, criação de emprego e crescimento.

Há evidências que demonstram a influência da inclusão financeira tanto em nível local (microeconomia), quanto em nível global (macroeconomia). Em nível local, Burgess e Pande (2005<sup>8</sup>, apud CULL; EHRBECK; HOLLE, 2014, p. 5) fornecem evidências quanto à diminuição da pobreza em áreas rurais da Índia, dada a abertura de agências bancárias em locais que antes eram desprovidos deste tipo de entidade.

---

<sup>7</sup> Financial inclusion is important for development and poverty reduction. Considerable evidence indicates that the poor benefit enormously from basic payments, savings, and insurance services. For firms, particularly the small and young ones that are subject to greater constraints, access to finance is associated with innovation, job creation, and growth. (Banco Mundial, 2014, p. 3)

<sup>8</sup> BURGESS, R.; PANDE, R. Do Rural Banks Matter? Evidence from the Indian Social Banking Experiment. *American Economic Review*, v. 95, n. 3, p. 780-795, 2005.

Brune et al. (2011<sup>9</sup>, apud PARK; MERCADO JR, 2015, p.3) verificaram que a abertura de contas de poupança na zona rural de Malawi aumentou o bem-estar das famílias, uma vez que elas puderam usar os recursos guardados para a compra de insumos. E, Bruhn e Love (2013<sup>10</sup>, apud CULL; EHRBECK; HOLLE, 2014, p. 5-6), constataram um aumento na renda de determinada região no México onde houve uma rápida abertura de agências bancárias em lojas de varejo.

Já em nível global, Levine (2005<sup>11</sup>, apud CULL; EHRBECK; HOLLE, 2014, p. 6) e Pasali (2013<sup>12</sup>, apud CULL; EHRBECK; HOLLE, 2014, p. 6) sugerem que, em circunstâncias normais, o grau de intermediação financeira não só é positivamente correlacionado com o crescimento e o emprego, mas geralmente acredita-se que ele causa impacto no crescimento econômico, ou seja, que possui impacto na economia real. Por sua vez, Park e Mercado JR (2015) realizaram uma análise sobre a inclusão financeira na pobreza e igualdade de renda, utilizando dados de países da Ásia, e seus resultados indicam que a inclusão financeira reduz a pobreza e a desigualdade de renda. Karpowicz (2014) encontrou resultados semelhantes, porém, em um modelo aplicado à Colômbia. Já Sahay et al (2015) analisou os impactos da utilização de diferentes serviços financeiros em variáveis macroeconômicas e constatou que a inclusão financeira pode ser compatível com outros objetivos macroeconômicos.

Complementarmente, Demirgüç-Kunt, Beck e Honohan (2008<sup>13</sup>, apud Banco Mundial, 2014, p. 15-16)<sup>14</sup> afirmam que a “disponibilidade mais ampla de serviços financeiros permite aos indivíduos e às empresas tirar vantagens de oportunidades de

---

<sup>9</sup> BRUNE, L.; GINÉ, X.; GOLDBERG, J.; YANG, D. Commitments to Save: A Field Experiment in Rural Malawi. **World Bank Policy Research**, n. 5748, Washington, DC, 2011.

<sup>10</sup> BRUHN, M.; LOVE, I. The Economic Impact of Expanding Access to Finance in Mexico. In: CULL, R.; DEMIRGÜÇ-KUNT, A.; MORDUCH, J (Org.). **Banking the World: Empirical Foundations of Financial Inclusion**. Cambridge, Mass: Massachusetts Institute of Technology Press, p. 137-156, 2013.

<sup>11</sup> LEVINE, R. Finance and Growth: Theory and Evidence. In: AGHION, P.; DURLAUF, S. **Handbook of Economic Growth**, 1. ed., v. 1. Amsterdam: Elsevier, 2005.

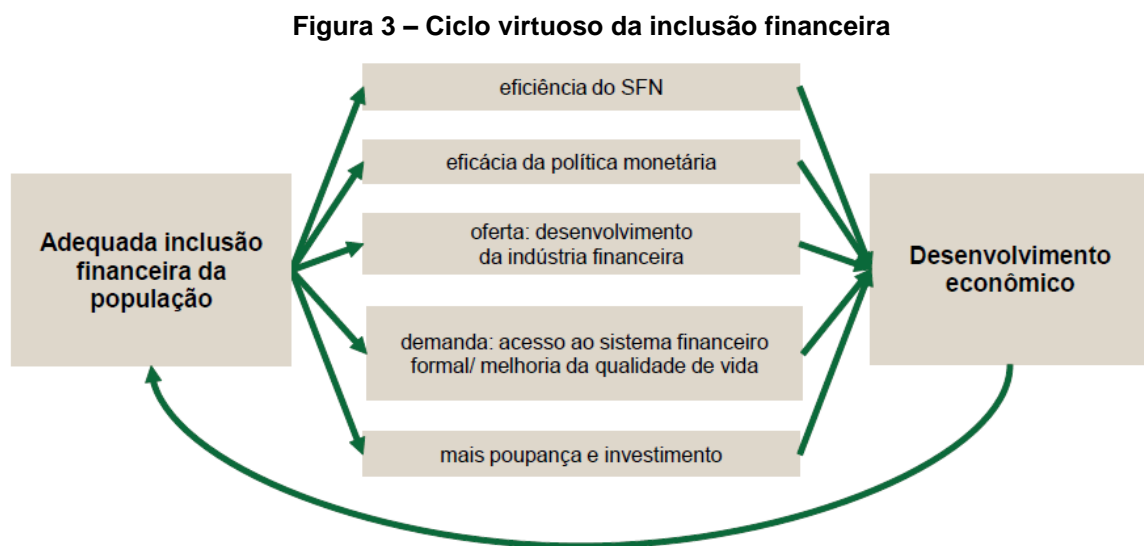
<sup>12</sup> PASALI, S. S. Where Is the Cheese? Synthesizing a Giant Literature on Causes and Consequences of Financial Sector Development. **World Bank Policy Research**, n. 6655. Washington D.C.: World Bank, out. 2013.

<sup>13</sup> DEMIRGÜÇ-KUNT, A.; BECK, T.; HONOHAN, P. Finance for All? Policies and Pitfalls in Expanding Access. **World Bank Policy Research Report**. Washington, DC: World Bank, 2008.

<sup>14</sup> [...] more extensive availability of financial services allows individuals and firms to take advantage of business opportunities, invest in education, save for retirement, and insure against risks (Banco Mundial, 2014, p. 15-16).

negócio, investir em educação, poupar para a aposentadoria e realizar seguros contra riscos”.

Para BACEN (2011, p. 14) existe um ciclo virtuoso entre a adequada inclusão financeira e o desenvolvimento econômico. Desta forma, considera que a adequada inclusão financeira da população, através de uma série de benefícios, gera o desenvolvimento econômico, que por sua vez amplia a inclusão financeira. Tal ciclo é simplificado pela Figura 3.



Fonte: BACEN (2011, p. 14).

Além desses trabalhos, conforme visto no subcapítulo 2.2, há vários benefícios da existência dos intermediadores financeiros, tanto para os poupadores quanto para os tomadores e a economia como um todo, porém, esses benefícios somente são alcançados com o fácil acesso da população aos serviços e intermediadores financeiros. Um sistema financeiro inclusivo, onde as instituições conhecem e se adaptam às necessidades de seus clientes maximiza esses benefícios.

Todavia, deve haver certo cuidado com a afirmação de que quanto maior inclusão financeira melhor. Conforme o Banco Mundial (2014, p. 3, tradução nossa)<sup>15</sup>,

A inclusão financeira não significa financiamento para todos a todo o custo. Alguns indivíduos e empresas não têm demanda material ou necessidade de negócio de serviços financeiros. Os esforços para subsidiar esses serviços

<sup>15</sup> Financial inclusion does not mean finance for all at all costs. Some individuals and firms have no material demand or business need for financial services. Efforts to subsidize these services are counterproductive and, in the case of credit, can lead to overindebtedness and financial instability.

são contraproducentes e, no caso do crédito, pode levar ao sobre-endividamento e instabilidade financeira.

Nesta mesma linha, o Banco Mundial (2014, p. 7) destaca que a inclusão financeira precisa ser alcançada de forma responsável para gerar efeitos positivos. Abrir contas correntes com o objetivo único de gerar inclusão financeira não traz benefício algum. Além disso, Sahay et al. (2015, p. 4-6) observa que o maior acesso aos serviços financeiros, principalmente o crédito, sem uma supervisão adequada, pode gerar instabilidade financeira, citando como exemplos a crise do *subprime* dos Estados Unidos, iniciada em 2007, e a crise de microfinanças na Índia<sup>16</sup>, ocorrida em 2010. Nesse mesmo texto, Sahay et al apontam que a inclusão financeira apresenta benefícios marginais decrescentes<sup>17</sup>, corroborando com a visão do Banco Mundial, de que a inclusão financeira não deve ser perseguida a todo custo. Conforme Cull, Ehrbeck e Holle (2014, p. 6), baseados nos trabalhos de Demetriades e Law (2006)<sup>18</sup> e Rousseau e Watchel (2002)<sup>19</sup>, o impacto do crescimento positivo da intermediação financeira não se sustenta em economias com estruturas institucionais fracas, com uma regulação financeira deficiente ou inexistente, ou em ambientes de alta inflação.

Apesar destas ressalvas, de maneira geral percebe-se que a inclusão financeira é positiva para a economia, sendo assim, há a necessidade do estado intervir? O mercado financeiro (composto majoritariamente por bancos) não é o melhor regulador?

Para responder a estas perguntas é preciso ter em mente que o mercado financeiro tradicional (bancos) aloca seus recursos da forma mais eficiente. Sendo assim, algumas regiões onde há uma perspectiva de menores rendimentos, ou demoram, ou até mesmo não são atendidas pelos bancos. Além disso, no caso específico de concessão de crédito há o problema da assimetria de informação que, apesar dos bancos o diminuírem, conforme mencionado no capítulo 2, é exacerbado em algumas regiões e/ou grupos sociais, fazendo com que os bancos racionem ou

---

<sup>16</sup> Para maiores informações: RAJAN, R. **Fault Lines** – How Hidden Fractures Still Threaten the World Economy. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2010.

<sup>17</sup> Sahay et al (2015, p. 22).

<sup>18</sup> DEMETRIADES, P. O.; LAW, S. H. Finance, Institutions and Economic Development. **International Journal of Finance and Economics**, v. 11, n. 3, p. 245-260, 2006.

<sup>19</sup> ROUSSEAU, P.; WACHTEL, P. Inflation Thresholds and the Finance-Growth Nexus. **Journal of International Money and Finance**, v. 21, n. 6, p. 777-793, 2002.

excluem o crédito nessas regiões e/ou grupos sociais, mesmo em situação de equilíbrio, ou seja, situação onde as pessoas pertencentes a estes grupos estão dispostas a pagar mais, porém, mesmo assim, os bancos continuam não concedendo o crédito<sup>20</sup>.

Neste contexto, é necessária a existência de outras instituições que estejam interessadas em atender os mercados excluídos e que, por consequência, gerem a inclusão financeira da população. Dentre essas instituições, as cooperativas de crédito vêm se destacando tanto no contexto internacional, como no contexto nacional, conforme poderemos observar no subcapítulo 3.3 e, mais detalhadamente no capítulo 5.

### 3.2 ÍNDICE DE INCLUSÃO FINANCEIRA

Assim como na definição do termo, também não há um consenso na literatura quando se fala em mensuração da inclusão financeira. Todavia, há alguns trabalhos que focam na utilização de um índice englobando diversas variáveis, tais como os trabalhos de Sarma (2008, 2010, 2012) e Amidžić, Massara e Mialou (2014). A utilização deste tipo de indicador é importante, pois variáveis analisadas separadamente podem não oferecer a visão correta do nível de inclusão financeira de determinada região.

Conforme Sarma (2008, p. 4), alguns indicadores, quando usados individualmente, fornecem apenas informações parciais sobre a abrangência do sistema financeiro, o que pode levar a uma compreensão enganosa da extensão da inclusão financeira em uma economia. Tal fato pode ser observado utilizando-se os dados do Quadro 1, tomando como exemplo a Malásia. Nota-se que apesar de ser um país que possui um baixo número de postos de atendimento para cada 100.000 adultos, conta com uma alta participação do crédito e dos depósitos em relação ao PIB.

**Quadro 1- Indicadores de inclusão financeira de países selecionados**

País	% população com conta	Nº de postos de atendimento	Crédito / PIB (%)	Depósitos / PIB (%)
------	-----------------------	-----------------------------	-------------------	---------------------

<sup>20</sup> Para maiores informações: Banco Mundial, 2014, p.17-18.

	<b>acima de 15 anos</b>	<b>para cada 100.000 adultos</b>		
Argentina	50,2	13,2	13,0	16,0
Brasil	68,1	48,6	55,9	34,4
Colômbia	39,0	253,8	40,5	37,8
Índia	53,1	36,2	55,5	69,2
Líbano	46,9	31,1	99,2	249,6
Malásia	80,7	10,8	113,0	107,1
Tailândia	78,1	12,6	86,6	80,9

Fonte: Elaborado pelo autor, através de dados de 2014 do FMI e Banco Mundial.

Neste exemplo, caso a análise fosse pautada no número de postos de atendimento, a Malásia seria um país considerado de baixa inclusão, todavia, se fosse realizada pela relação crédito / PIB seria considerado como de alta inclusão. Esta variação demonstra ser necessário a utilização de um índice para uma visão mais correta da situação da inclusão financeira no país.

Levando isto em consideração, será abordada abaixo a forma de cálculo do índice proposto por Sarma (2008), método que será utilizado como base, no capítulo 6, para a construção de um índice de inclusão financeira (IIF) que permitirá a comparação do nível de inclusão financeira brasileiro nas diferentes regiões do país, com e sem cooperativas de crédito, bem como a situação brasileira em relação a demais países. A escolha desse método se baseia na sua simplicidade de cálculo, o qual pode se adequar aos dados disponíveis, conforme já realizado pelo trabalho de Park e Mercado JR (2015). Cabe aqui destacar que não é objetivo deste trabalho analisar qual é o melhor método para a construção de um indicador/índice de inclusão financeira, mas sim, utilizar-se de um método em específico para ter uma compreensão mais acurada do papel das cooperativas de crédito na inclusão financeira no Brasil.

### **3.2.1 Método**

Assim como outros índices calculados e amplamente difundidos, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o índice proposto por Sarma (2008) utiliza uma abordagem multidimensional, considerando três dimensões:

- a) **disponibilidade**: esta dimensão relaciona-se com a facilidade de se encontrar um ponto de acesso/atendimento. Na falta dos dados de ATM por 1.000 pessoas, o autor utilizou o número de agências bancárias por 1.000 habitantes;
- b) **uso**: refere-se ao efetivo uso dos produtos e serviços, uma vez que apenas ter uma conta bancária pode não indicar corretamente o uso do sistema financeiro. Neste caso, considerou-se o percentual de depósitos / PIB e crédito / PIB; e,
- c) **penetração**: possui relação com o tamanho da população atendida por algum serviço financeiro. Em seu trabalho Sarma utilizou o número de contas bancárias, como uma percentagem do total da população como indicador, devido à carência dos dados.

É importante destacar que as dimensões utilizadas por Sarma (2008) se relacionam de forma próxima às dimensões “acesso” e “uso” abordadas no subcapítulo 3.1. A dimensão “qualidade”, abordada naquele subcapítulo, não foi utilizada pelo autor dada a carência de dados existentes.

Após a definição e obtenção dos dados, Sarma (2008) calculou o índice através das duas etapas a seguir:

**Etapa 1:** cálculo do índice para cada dimensão “i” através da seguinte fórmula:

$$d_i = \frac{A_i - m_i}{M_i - m_i} \quad (1)$$

Onde,

$A_i$  = Atual valor da dimensão i

$m_i$  = Mínimo valor da dimensão i

$M_i$  = Máximo valor da dimensão i

Nota-se que a fórmula (1) garante que  $0 \leq d_i \leq 1$ . Quanto maior o valor de  $d_i$ , melhor o desempenho do país/região nesta dimensão. Se “n” dimensões de inclusão financeira são consideradas, um país “i” será representado por um ponto de  $D_i = (d_1, d_2, d_3, \dots, d_n)$  no espaço cartesiano n-dimensional. Neste espaço, o ponto  $O = (0, 0, 0, \dots, 0)$  representa o ponto de pior situação, enquanto o ponto  $I = (1, 1, 1, \dots, 1)$  representa a melhor situação.

**Etapa 2:** medição do índice de inclusão financeira (IIF), para cada “i” região, através do inverso da distância Euclidiana normalizada entre o ponto  $D_i$  e o ponto ideal  $I = (1, 1, 1, \dots, 1)$ , representada pela seguinte fórmula:

$$IIF_i = 1 - \frac{\sqrt{(1-d_1)^2 + (1-d_2)^2 + \dots + (1-d_n)^2}}{\sqrt{n}} \quad (2)$$

Na fórmula (2), o numerador do segundo componente é a distância Euclidiana de “ $D_i$ ” do ponto ideal “ $I$ ”, o qual é normalizado por “ $n$ ” e subtraído 1, obtendo o inverso da distância normalizada. Esta normalização foi realizada a fim de situar o valor medido entre 0 e 1, e a distância inversa é considerada para fazer com que o valor mais elevado do IIF corresponda a uma maior inclusão financeira.

### 3.3 AÇÕES DO GOVERNO BRASILEIRO PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA

O governo brasileiro, através do BACEN, vem realizando estudos e ações desde os anos 1990 com o objetivo “de promover uma adequação da prestação dos serviços e dos produtos financeiros às necessidades dos usuários, preservando as melhores práticas e a segurança sistêmica, ora fortalecendo ações que aprofundam o conhecimento sobre o mercado, ora aprimorando a disciplina regulatória sobre o acesso e o uso de serviços financeiros” (BACEN, 2011, p. 3). Tendo isso em vista, essa instituição opera com duas motivações importantes:

A primeira é de caráter geral, uma vez que a inclusão financeira adequada, equilibrada e responsável contribui para a redução de desigualdades sociais e para o desenvolvimento econômico do país – especialmente ao permitir o provimento de serviços financeiros tal como requerido pela demanda e tornar o SFN mais eficiente em seu papel de intermediador financeiro. A segunda é específica e está associada ao fato de a inclusão financeira fortalecer o principal canal de transmissão da política monetária, que é exatamente o sistema financeiro. (BACEN, 2011, p. 13)

As ações do BACEN são realizadas em conjunto com o CMN e visam aumentar a inclusão financeira tanto pelo o acesso e uso, quanto pela qualidade. Abaixo são



listadas, de forma não exaustiva<sup>21</sup>, as principais ações realizadas nos últimos anos por essas entidades:

- a) **contas simplificadas**: o BACEN passou a permitir, em 2003, a abertura de contas simplificadas de depósito e poupança<sup>22</sup>, com exigências menores de documentação para abertura do que uma conta bancária tradicional. Para se ter uma ideia, é possível abrir uma conta simplificada apresentando apenas o cartão de beneficiário do bolsa família<sup>23</sup> (BACEN, 2015, p. 149). Sendo assim, além das transações tradicionais de uma conta bancária, tais contas são utilizadas “[..] como instrumento para liberação de recursos para pessoas beneficiadas por programas governamentais de interesse social” (ALVES; SOARES, 2006, p. 76);
- b) **microcrédito**<sup>24</sup>: segundo Alves e Soares (2006, p. 66), a partir de estudos elaborados entre 1995 e 1999, havia duas correntes de pensamento ligadas ao escopo de atendimento ao cliente do microcrédito que poderiam ter sido adotadas no Brasil. A primeira, denominada desenvolvimentista, defende que os esforços devam ser voltados ao combate da problemática estrutural da pobreza, entendendo a entidade microfinanceira como um agente de desenvolvimento social e estabelecendo que o crédito deve estar

---

<sup>21</sup> Para maiores informações ver: Alves e Soares (2006); BACEN (2010); BACEN (2011); e, BACEN (2015).

<sup>22</sup> Permissão concedida através da Resolução CMN nº 3.104, de 25 de junho de 2003 (conta de depósito) e da Resolução CMN nº 3.113, de 31 de julho de 2003 (conta-poupança), revogadas pela Resolução CMN nº 3.211, de 1º de julho de 2004, a qual foi atualizada através da Resolução CMN nº 3.881, de 22 de junho de 2010, e pela Circular BACEN nº 3.731, de 18 de novembro de 2014.

<sup>23</sup> Programa social do governo federal. Maiores informações disponíveis em: <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>.

<sup>24</sup> Alves e Soares (2006, p. 28), definem microfinanças como “a prestação de serviços financeiros adequados e sustentáveis para a população de baixa renda, tradicionalmente excluídas do sistema financeiro tradicional, com a utilização de produtos, processos e gestão diferenciados. Nessa linha, entidades microfinanceiras são entendidas como aquelas especializadas em prestar esses serviços, constituídas na forma de ONGs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), cooperativas de crédito de pequeno porte, Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCMs), bancos comerciais públicos e privados (principalmente por meio de correspondentes bancários e de carteiras especializadas) e fundos institucionais”. Ao mesmo tempo, consideram a atividade de microcrédito como “aquela que, no contexto das microfinanças, dedica-se a prestar esses serviços **exclusivamente a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras** de pequeno porte, diferenciando-se dos demais tipos de atividade microfinanceira essencialmente pela metodologia utilizada, bastante diferente daquela adotada para as operações de crédito tradicionais.

vinculado a outras formas de apoio ao pequeno empreendedor, sem as quais não haveria como romper a linha da pobreza sob a qual este se encontra (capacitação técnico-gerencial, suporte à comercialização, experiências de vida comunitária, entre outras). A segunda, chamada de minimalista, entende que uma entidade microfinanceira só deve cumprir sua função se atingir a sustentabilidade e, por isso, oferecer apenas serviços financeiros com a melhor qualidade possível, sem atrelá-los a capacitação prévia. Optou-se pela segunda opção<sup>25</sup> e, sendo assim, as principais medidas implementadas foram<sup>26</sup>:

- abertura às ONGs de microcrédito a possibilidade de atuarem qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip)<sup>27</sup>,
- criação das entidades de microfinanças<sup>28</sup>, em 1999, atualmente denominadas de Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP)<sup>29</sup>, as quais, conforme a Lei nº 11.524/07, tem como objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às

---

<sup>25</sup> Conforme Alves e Soares (2006, p.66), optou-se por adotar o modelo minimalista devido às seguintes razões: “a) esse modelo tem mais condições de atingir a auto-sustentabilidade, já que o desenvolvimentista, para isso, teria que cortar custos com despesas administrativas e operacionais, justamente aquelas destinadas à capacitação de clientes; b) o modelo desenvolvimentista precisa, portanto, ser subsidiado ou sofrerá delapidação de patrimônio; c) a eficácia dos eventos de capacitação é bastante duvidosa e, na esmagadora maioria das experiências conhecidas, os tomadores participam com pouquíssimo interesse, apenas considerando a perspectiva de receber o crédito.”

<sup>26</sup> Para maiores informações, ver: Alves e Soares (2006), BACEN (2011, p. 95-99) e BACEN (2015, p. 143-145).

<sup>27</sup> Lei nº 9.790/99, alterada pela Lei nº 13.019/14. Conforme o art. 1º, desta última lei, “podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que tenham sido constituídas e se encontrem em funcionamento regular há, no mínimo, 3 (três) anos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

<sup>28</sup> Através da medida provisória nº 1.894-20, substituída pela medida provisória nº 1.958-25, revogada pela medida provisória nº 2.082-39, sendo esta última transformada na Lei nº 10.194/01, de 14 de fevereiro de 2001, a qual foi alterada pelas Leis nºs 11.110/05 e 11.524/07.

<sup>29</sup> Inicialmente, estas instituições eram denominadas Sociedade de Crédito ao Microempreendedor (SCM).

- instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional,
- instituição da destinação obrigatória de 2% dos depósitos a vista dos bancos comerciais, dos bancos múltiplos com carteira comercial e da Caixa Econômica Federal (CEF) em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores<sup>30</sup>,
  - criação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)<sup>31</sup>. De acordo com a Lei nº 11.110/05, microcrédito produtivo orientado é “o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica” e o objetivo do PNMPO é “incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares”<sup>32</sup>,
  - participação direta do poder público, por intermédio de bancos públicos com carteira especializada, como é o caso do programa crediamigo, do Banco do Nordeste, e indireta, fomentando entidades especializadas, como é o caso do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)<sup>33</sup>; e,
  - permissão para se considerar no cômputo da destinação obrigatória em microcrédito [dos depósitos a vista dos bancos comerciais, dos bancos múltiplos com carteira comercial e da Caixa Econômica

---

<sup>30</sup> Através da Lei nº 10.735/03, de 11 de setembro de 2003 (atualizada pelas Leis nºs 11.110/05 e 12.613/12), regulamentada pela Resolução CMN nº 3.422, de 1º de dezembro de 2006 (revogada pela Resolução CMN nº 4.000, de 25 de agosto de 2011, a qual foi atualizada pelas Resoluções CMN nº 4.153, de 30 de outubro de 2012, e nº 4.242, de 28 de junho de 2013).

<sup>31</sup> Através da Lei nº 11.110/05, de 25 de abril de 2005.

<sup>32</sup> Conforme BACEN (2010, p. 78), “o PNMPO pode ser operacionalizado por cooperativas de crédito singulares e centrais, agências de fomento, sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte (SCMEPPs) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), todas essas definidas como instituições de microcrédito produtivo orientado (IMPOs), além de bancos de desenvolvimento e bancos cooperativos, na função de intermediadores de recursos para as IMPOs.

<sup>33</sup> Para maiores informações, ver Alves e Soares (2006, p. 68-69).

Federal (CEF)] o crédito concedido à SCMEPP e à cooperativa singular de crédito, com a finalidade de realização de operações de mesma modalidade<sup>34</sup>.

- c) **correspondentes bancários**<sup>35</sup>: conforme BACEN (2015, p. 145-146), os correspondentes “são empresas contratadas por instituições financeiras – em geral, empresas já existentes, que prestam outros tipos de serviços, como casas lotéricas, padarias e supermercados – para prestar determinada gama de serviços em nome e sob a responsabilidade da instituição contratante”. Desta forma, a instituição reguladora atua para ampliar a oferta de serviços e o número dos correspondentes bancários através do aperfeiçoamento das normas. Nesse sentido, podemos citar o aumento do escopo de atuação<sup>36</sup> e a ampliação das instituições que podem contratar os serviços de correspondentes<sup>37</sup>, tais como as cooperativas de crédito;
- d) **pontos de atendimento**: conforme BACEN (2015, p. 145), “o CMN simplificou a regra sobre a instalação de agências e demais dependências das instituições financeiras<sup>38</sup>, com vistas a reduzir o custo da ampliação da rede de atendimento do SFN”. Essa simplificação reduziu para quatro os tipos de dependências: agência, Posto de Atendimento (PA), Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) e Unidade Administrativa Desmembrada (UAD). Abaixo são descritas as funções dessas dependências<sup>39</sup>:

---

<sup>34</sup> Através da Resolução CMN nº 4.153/12.

<sup>35</sup> Atualmente regulados pela Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, a qual foi atualizada pelas Resoluções CMN nºs 3.959, de 31 de março de 2011, 4.035, de 30 de novembro de 2011, 4.114, de 26 de julho de 2012, e 4.145, de 27 de setembro de 2012.

<sup>36</sup> Resolução CMN nº 2.640, de 25 de agosto de 1999, revogada pela Resolução CMN nº 2.707, de 19 de abril de 2000, a qual também foi revogada pela Resolução CMN nº 3.110, de 31 de julho de 2003, revogada pela Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011.

<sup>37</sup> Resolução CMN nº 3.654, de 17 de dezembro de 2008, revogada pela Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011.

<sup>38</sup> Tal simplificação originou-se da Resolução CMN nº 4.072/12, a qual determinou a transformação em PAs dos então existentes Postos de Atendimento Bancário (PABs), Postos Avançados de Atendimento (PAAs), Postos de Atendimento Transitório (PATs), Postos de Compra de Ouro (PCOs), Postos de Atendimento Cooperativo (PACs), Postos de Atendimento de Microcrédito (PAMs), Postos Bancários de Arrecadação e Pagamento (PAPs) e dos Postos de Câmbio.

<sup>39</sup> Descrições extraídas de BACEN (2015, p. 145).

- agência: dependência destinada ao atendimento dos clientes e do público em geral no exercício de atividades da instituição, não podendo ser móvel ou transitória. As agências dos bancos comerciais, dos bancos múltiplos com carteira comercial e da Caixa Econômica Federal devem dispor de guichês de caixa e de atendimento presencial,
  - Posto de Atendimento (PA): é dependência subordinada à agência ou à sede da instituição, destinada ao atendimento ao público no exercício de uma ou mais de suas atividades, podendo ser fixo ou móvel. O PA é um tipo de dependência com estrutura física mais simples e flexível, em que os serviços podem ser livremente definidos pela instituição financeira, sendo permitido, até mesmo, o oferecimento de serviços de conveniência aos clientes, sem a realização de serviços financeiros. Enquadram-se aqui os postos de atendimento de cooperativas de crédito,
  - Posto de Atendimento Eletrônico (PAE): dependência subordinada à agência ou à sede da instituição, destinada à prestação de serviços por meio eletrônico, podendo ser fixo ou móvel, permanente ou transitório. É constituída por um ou mais terminais de autoatendimento (ATMs), os quais são equipamentos eletromecânicos onde os usuários podem realizar saques, pagamentos, transferências, consultas, entre outras operações, mediante utilização de cartão e senha; e,
  - Unidade Administrativa Desmembrada (UAD): dependência destinada à execução de atividades administrativas da instituição, estando-lhe vedado o atendimento ao público.
- e) **crédito Rural:** conforme BACEN (2010, p. 81), “o crédito rural, como instrumento de inclusão financeira, pode ser observado particularmente no âmbito do Programa Nacional de Favorecimento à Agricultura Familiar (Pronaf)<sup>40</sup>”. O programa tem como objetivo

---

<sup>40</sup> Programa criado pelo governo federal por meio do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996.

atender pequenos agricultores familiares, principalmente de baixa renda, através da liberação de recursos pelas instituições financeiras, incentivando o investimento em atividades produtivas e exigindo a abertura de uma conta corrente para o usuário ter acesso aos recursos, o que pode acarretar para o beneficiário acesso a outros serviços financeiros.

- f) **cooperativas de crédito:** os avanços nestas instituições se deram, principalmente, no aperfeiçoamento do marco regulatório. As principais alterações serão mencionadas no subcapítulo 5.2 deste trabalho. Todavia, cabe aqui destacar que as cooperativas de crédito possuem grande importância quando se fala em inclusão financeira, uma vez que atuam com um público que por vezes é excluído pelas instituições financeiras tradicionais e disponibilizam uma grande gama de serviços, o que potencializa algumas ações governamentais, como por exemplo, o microcrédito, o crédito rural e os correspondentes bancários.

Pode-se observar nas ações listadas acima que as medidas tomadas não foram realizadas apenas pelo último governante e foram distribuídas ao longo das últimas três décadas, demonstrando a importância do tema inclusão financeira para os últimos governos brasileiros. Além disso, as ações que vêm sendo efetuadas não atuam somente no sentido de ampliar o acesso para uma classe específica da população, mas também na melhoria dos canais de acesso, o que potencializa o uso dos serviços pela parcela já incluída financeiramente e beneficia a economia como um todo.

## 4 SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO

O objetivo deste capítulo é demonstrar a estrutura do sistema financeiro brasileiro, também chamado de Sistema Financeiro Nacional (SFN). No primeiro tópico será abordada a definição de sistema financeiro. A seguir, será descrita a atual estrutura do sistema financeiro brasileiro, bem como as funções das principais instituições fiscalizadoras e operadoras participantes desse sistema, exceto as cooperativas de crédito, que, por sua relevância neste trabalho, serão abordadas no capítulo seguinte.

### 4.1 SISTEMA FINANCEIRO: DEFINIÇÃO E OBJETIVO

Para uma melhor compreensão da estrutura atual do sistema financeiro brasileiro é necessário ter em mente qual é a definição e o objetivo de um sistema financeiro. Segundo Pinheiro (2009, p. 34):

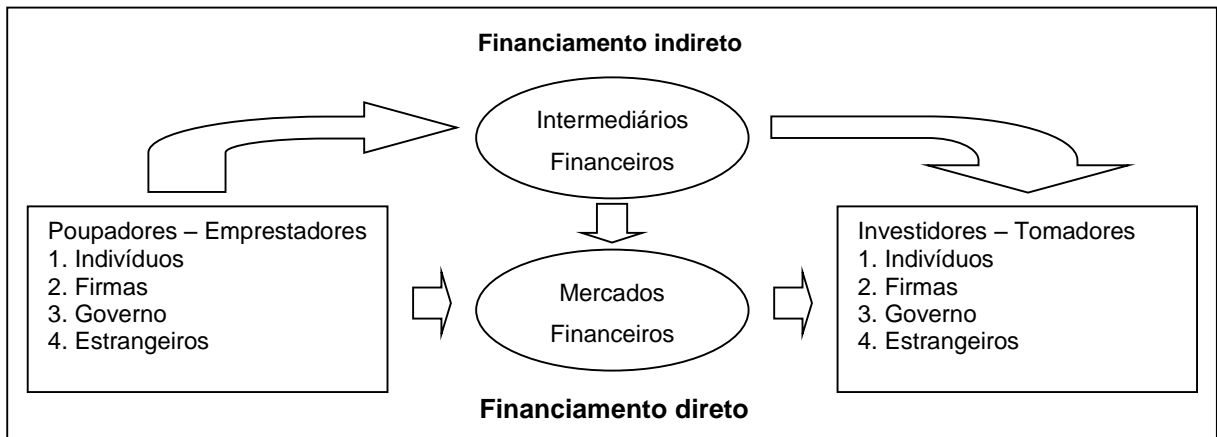
Define-se o sistema financeiro de um país como um conjunto de instituições, instrumentos e mercados agrupados de forma harmônica, com a finalidade de canalizar a poupança das unidades superavitárias até o investimento demandado pelas deficitárias.

O sistema financeiro pode ser visto como uma rede de mercados e instituições que tem por função transferir os fundos disponíveis dos poupadores, ou seja, aqueles cuja renda é maior do que seus gastos, para investidores, ou seja, aqueles cujas oportunidades de gastos são maiores do que sua renda.

Podemos entender, também, o sistema financeiro como a soma das unidades operacionais que o compõem e dos responsáveis pelas políticas monetárias, creditícia, cambial e fiscal, que regulam seu funcionamento, bem como os fluxos monetários entre os que dispõem de recursos financeiros e os que deles careçam, para suas atividades de produção ou de consumo.

Para Hillbrecht (1999, p. 19), o objetivo primordial do sistema financeiro “é transferir fundos de poupadores, cuja renda é maior do que sua disposição em gastar, para aqueles que gostariam de gastar mais do que sua renda e têm boas oportunidades de investimento produtivo”, conforme a Figura 4.

Figura 4 – Fluxo do sistema financeiro



Fonte: Hillbrecht (1999, p. 19), modificado pelo autor.

Além dos agentes tomadores e poupadores, o sistema financeiro é composto ainda por **intermediários financeiros** (os quais realizam os financiamentos indiretos, conforme visto no capítulo 2), **mercados financeiros** (mercado onde o financiamento ocorre de forma direta, com contratos fechados entre poupadores e tomadores, ou seja, sem a necessidade de intermediários) e **instituições reguladoras**, as quais atuam em todas as etapas do fluxo descrito acima, tanto na normatização quanto na fiscalização. Com relação à regulação do setor, Hillbrecht (2009, p. 27) menciona que:

O sistema financeiro é um dos setores mais regulamentados no mundo. Existem basicamente três motivos para que o governo regulamente mercados financeiros: aumentar a informação disponível aos investidores, garantir o adequado funcionamento do sistema financeiro e melhorar o controle sobre a oferta de moeda<sup>1</sup>.

Neste contexto, pode-se observar que inúmeros atores e instituições são inseridos no sistema financeiro de um país. Cabe destacar aqui que a análise realizada acima é não exaustiva e que quanto mais desenvolvido o sistema financeiro, maior o número de atores e instituições, aumentando a complexidade de análise, acompanhamento e regulação do mesmo.

<sup>1</sup> Para maiores informações sobre a oferta de moeda e controle desta pelo banco central, ver: Lopes e Rossetti (2015, p. 123-183) e Mishkin (2000, p. 250-300).



## 4.2 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN)

O sistema financeiro brasileiro, também chamado pela legislação em vigor de Sistema Financeiro Nacional (SFN), no que tange às instituições participantes, possui sua estrutura baseada nas Leis nºs 4.380/64<sup>2</sup>, 4.595/64<sup>3</sup> e 4.728/65<sup>4</sup>. Estas leis foram estabelecidas na reforma institucional dos anos 1964 e 1965, quando houve a criação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

A estrutura atual do SFN abrange instituições normativas, supervisoras e operadoras. As instituições normativas e supervisoras possuem o papel de realizar a regulamentação e fiscalização das instituições operadoras. Já essas últimas são as responsáveis por efetivar as transações no sistema financeiro brasileiro. Na Figura 5 podemos ter uma visão abrangente dos segmentos do SFN, órgãos normativos, supervisores e instituições operadoras.

**Figura 5 – Estrutura do sistema financeiro brasileiro**

---

<sup>2</sup> Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, cria o Banco Nacional de Habitação (BNH) e institucionaliza o Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

<sup>3</sup> Realiza a reestruturação do Sistema Financeiro Nacional (SFN), através da criação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), extinguindo o antigo órgão fiscalizador do SFN, a Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), e definindo características e áreas específicas de atuação das instituições financeiras.

<sup>4</sup> Disciplina o mercado de capitais. Contudo, através da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, foi criada e incorporada ao SFN a Comissão de Valores Mobiliários, com o objetivo de fiscalizar os mercados mobiliários, tarefa exercida até então pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

<b>Segmentos do SFN</b>	Moeda, crédito, capitais e câmbio		Seguros privados	Previdência Fechada
<b>Órgãos normativos</b>	CMN Conselho Monetário Nacional		CNSP Conselho Nacional de Seguros Privados	CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar
<b>Supervisores</b>	BACEN Banco Central do Brasil	CVM Comissão de Valores Mobiliários	Susep Superintendência de Seguros Privados	Previc Superint. Nacional de Previdência Complementar
<b>Operadores</b>	Bancos e caixas econômicas	Cooperativas de crédito	Bolsa de Valores	Seguradoras e Resseguradoras
	Administradoras de consórcios	Corretoras e distribuidoras*	Bolsa de Mercadoria e futuros	Entidades abertas de previdência
	Instituições de pagamento**	Demais instituições não bancárias		Sociedades de capitalização
				Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)

\* Dependendo de suas atividades corretoras e distribuidoras também são fiscalizadas pela CVM.

\*\* As Instituições de Pagamento não compõem o SFN, mas são reguladas e fiscalizadas pelo BCB, conforme diretrizes estabelecidas pelo CMN.

Fonte: BACEN<sup>5</sup>, modificado pelo autor.

Dado o objetivo deste trabalho, serão analisadas as instituições que compõem o segmento “Moeda, crédito, capitais e câmbio” e que são fiscalizadas pelo BACEN, uma vez que nesse grupo encontram-se os principais intermediários financeiros. Sendo assim, a análise será iniciada pelo órgão normativo desse segmento, e pela instituição supervisora.

O CMN é a instituição responsável pela normatização do sistema financeiro, lhe cabendo a fixação das diretrizes da política monetária e creditícia. Todavia, o CMN não é instituição fiscalizadora, este papel recai sobre o BACEN, instituição essa responsável por executar e fiscalizar o cumprimento das normas criadas pelo CMN.

Em relação às instituições operadoras, novamente, tendo em vista o objetivo deste trabalho, serão analisados os objetivos e características das instituições consideradas como principais intermediários financeiros. Sendo assim, a seguir serão descritas as instituições que compõem o grupo “Bancos e caixas econômicas” e, no

<sup>5</sup> Para maiores informações, acessar: <http://www.bcb.gov.br/?SFNCOMP>.

próximo capítulo, será abordado o grupo “Cooperativas de Crédito”, foco deste trabalho.

#### 4.2.1 Bancos e caixas econômicas

No grupo “Bancos e caixas econômicas” são enquadrados os seguintes tipos de instituições operadoras:

- a) Bancos de investimento;
- b) Bancos de desenvolvimento;
- c) Caixas econômicas;
- d) Bancos comerciais; e,
- e) Bancos múltiplos.

Os **bancos de investimento** surgiram nas reformas ocorridas nos anos de 1964 e 1965. Estas instituições são especializadas em operações de participação societária de caráter temporário, de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro e de administração de recursos de terceiros<sup>6</sup>. Para atender a seus objetivos, estes bancos podem apoiar iniciativas que visem: i) fortalecer o capital social das empresas; ii) ampliar a capacidade produtiva da economia; iii) incentivar a melhoria da produtividade; iv) assegurar melhor ordenação dos setores da economia e maior eficiência das empresas; v) promover a incorporação e o desenvolvimento de tecnologia de produção; e, vi) promover o aperfeiçoamento gerencial, a formação e aprimoramento de pessoal técnico<sup>7</sup>.

Esses bancos não estão autorizados a captar depósitos à vista e, dada essa restrição, suas principais fontes de recursos são: i) depósitos a prazo; ii) empréstimos internos e externos; iii) coligações assumidas em debêntures; emissão ou endosso de cédulas hipotecárias; e, iv) venda de cotas de fundos de investimento por eles administrados. Com relação às operações de crédito, essas se destinam a financiamentos de médio e longo prazos, visando à formação de capital fixo e de capital de giro de empresas do setor privado.

---

<sup>6</sup> <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/bi.asp>.

<sup>7</sup> Lopes e Rossetti (2015, p. 460).

Os **bancos de desenvolvimento** são instituições voltadas ao desenvolvimento econômico e social do país. Eles surgiram no Brasil antes das reformas de 1964 e 1965, sendo o principal deles criado na década de 50, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), que passou, em 1983, a denominar-se Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O BNDES tem como objetivo:

- a) impulsionar o desenvolvimento econômico;
- b) fortalecer o setor empresarial nacional;
- c) atenuar desequilíbrios regionais;
- d) promover o desenvolvimento integrado das atividades agrícolas, industriais e de serviços;
- e) aumentar e diversificar as exportações; e,
- f) fortalecer o sistema nacional de bancos de desenvolvimento<sup>8</sup>.

Além do BNDES, há ainda os bancos regionais, como o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia, e os bancos estaduais, como o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG). Estes bancos possuem como objetivo proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social do respectivo estado/região<sup>9</sup>.

Essas instituições, assim como os bancos de investimento, também não estão autorizadas a possuírem depósitos à vista e, sendo assim, suas principais fontes de recursos são:

- a) depósitos a prazo;
- b) depósitos interfinanceiros;
- c) empréstimos externos;
- d) empréstimos de instituições financeiras oficiais;
- e) operações de crédito ou contribuições do setor público; e,

---

<sup>8</sup> Lopes e Rossetti (2015, p. 458-459).

<sup>9</sup> <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/bd.asp>.

- f) cédulas de debêntures. Já quanto às operações de crédito, essas se destinam a empréstimos e financiamentos de médio e longo prazos, dirigidos prioritariamente ao setor privado.

Os **bancos comerciais**, juntamente com as carteiras comerciais dos bancos múltiplos que veremos a seguir, constituem a principal fonte de operações de crédito no país. Esse tipo de banco possui como objetivo atender a demanda de empréstimos e financiamentos de curto e médio prazos, realizada pelo comércio, indústria, empresas prestadoras de serviços e pessoas físicas<sup>10</sup>.

Além disso, essas instituições prestam, dentre outros, os seguintes serviços aos seus clientes:

- a) contas correntes, onde o cliente pode realizar depósitos, receber pagamentos, efetuar transferências;
- b) pagamento de cheques;
- c) cobrança de títulos de crédito;
- d) execução de ordem de pagamento;
- e) arrecadação de taxas, impostos e contribuições previdenciárias;
- f) custódia e guarda de valores;
- g) aluguel de cofres;
- h) serviços de câmbio; e,
- i) recebimentos diversos.

Por possuírem autorização de realizar captação via depósitos à vista, estas instituições são alvo de fiscalização e controle constante das autoridades monetárias, devido à possibilidade de criar, através desses depósitos, sob efeito multiplicador<sup>11</sup>, a moeda escritural. Dada essa autorização, os depósitos à vista são uma importante fonte de recursos para essas instituições, porém não a única. Dentre as demais fontes de recursos podemos destacar:

- a) depósitos a prazo;
- b) depósitos de poupança;

---

<sup>10</sup> <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/bc.asp>.

<sup>11</sup> Para maiores informações sobre o multiplicador (monetário), ver: Lopes e Rossetti (2015, p. 134-183); e/ou, Mishkin (2000, p. 250-274).

- c) empréstimos internos e externos; e,
- d) depósitos interfinanceiros.

Já quanto às operações de crédito, conforme vimos acima, essas se destinam a empréstimos e financiamentos de curto e médio prazos, dirigidos principalmente ao setor privado, no entanto, esse tipo de banco também possui uma parcela significativa de seus recursos direcionados ao financiamento da dívida pública brasileira.

As **caixas econômicas**, juntamente com os bancos comerciais, são as instituições mais antigas do sistema financeiro brasileiro. As primeiras instituições desse tipo foram fundadas no século XIX, porém, exercendo funções mais restritas que as atuais. Atualmente, existe apenas uma caixa econômica em atividade no Brasil, a Caixa Econômica Federal (CEF), que executa atividades características de bancos comerciais e múltiplos, porém, tendo como prioridade a concessão de empréstimos e financiamentos a programas e projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, transportes urbanos e esporte, buscando também, viabilizar as políticas públicas de habitação popular<sup>12</sup>.

Essas instituições, da mesma forma que os bancos comerciais, são autorizadas a realizar captação de depósitos à vista e, sendo assim, operam basicamente com as mesmas fontes de recursos que os bancos comerciais, porém, possuem uma fonte adicional e importante de recursos, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço<sup>13</sup>, que é destinada basicamente a financiamentos habitacionais, obras de saneamento e infraestrutura urbana. Sendo assim, as caixas econômicas, apesar de realizarem operações de crédito de curto e médio prazos, possuem significativa parcela de crédito alocada em operações de longo prazo, principalmente, no setor habitacional.

Por fim, os **bancos múltiplos** são instituições que oferecem uma ampla gama de serviços e operam em mais de um tipo das seguintes carteiras de crédito:

- a) investimento;
- b) desenvolvimento;
- c) comercial;

---

<sup>12</sup> <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/caixas.asp>.

<sup>13</sup> Além de ser a principal utilizadora desta fonte de recursos, a CEF também possui como função a gestão destes recursos, que podem ser utilizados por outras instituições financeiras, porém, após o cumprimento de determinados critérios.

- d) crédito, financiamento e investimento;
- e) crédito imobiliário; e,
- f) arrendamento mercantil.

Essas instituições foram criadas através da Resolução CMN nº 1.524, de 21 de setembro de 1988, tendo como regra de constituição a operação em, no mínimo, duas das carteiras mencionadas acima, sendo uma delas, obrigatoriamente, comercial ou de investimento<sup>14</sup>. Assim como as caixas econômicas e os bancos comerciais, também são autorizadas a captar depósitos à vista. Com relação às fontes de recursos e às operações de crédito pactuadas pelos bancos múltiplos, estas dependem das carteiras nas quais eles operam, porém, não há vinculação entre as fontes de recursos captados e as suas aplicações.

---

<sup>14</sup> <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/bm.asp>.

## 5 COOPERATIVAS DE CRÉDITO

Neste capítulo o objetivo é esclarecer o que é uma cooperativa de crédito, bem como as diferenças que esse tipo de instituição possui em relação aos bancos e a sua relação com a inclusão financeira. O primeiro tópico abordará a origem, os princípios e os conceitos do cooperativismo de crédito. Após, será descrita a origem, evolução e estrutura do cooperativismo de crédito no Brasil e realizada uma breve comparação entre cooperativas de crédito e bancos. Por fim, será analisada a relação das cooperativas de crédito com a inclusão financeira.

### 5.1 ORIGEM, PRINCÍPIOS E CONCEITOS DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

A origem do cooperativismo data de 1844, com a criação da primeira cooperativa em Rochdale, Manchester, na Inglaterra. Constituída por 28 tecelões que buscavam uma alternativa à crise econômica e ao desemprego, decorrentes das mudanças oriundas da Revolução Industrial, a sociedade tinha a natureza de cooperativa de consumo<sup>1</sup> e recebeu o nome de Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale (*Rochdale Society of Equitable Pioneers*)<sup>2</sup>.

As primeiras cooperativas de crédito surgiram por volta de 1850<sup>3</sup>, sendo as precursoras as cooperativas dos tipos Schulze-Delitzsch<sup>4</sup> e Raiffeisen<sup>5</sup>, ambas fundadas na Alemanha, sendo inspiração para outro notório modelo de cooperativa, as Luzzatti<sup>6</sup>, na Itália. Embora todos os modelos preconizassem a participação dos

<sup>1</sup> Conforme Pagnussatt (2004, p. 13), a cooperativa foi constituída com o “[...] objetivo de comprar em comum os bens de consumo doméstico, comprar ou construir casas, iniciar a fabricação de artigos e adquirir ou arrendar campo [...]”.

<sup>2</sup> Thenório Filho, 1999, p. 40-43.

<sup>3</sup> Conforme Pinheiro (2008, p. 23): “[...] em 1847, Friedrich Wilhelm Raiffeisen, natural da Renânia, criou no povoado de Weyerbusch/Westerwald a primeira associação de apoio para a população rural, que, embora não fosse ainda uma cooperativa, serviria de modelo para a futura atividade cooperativista de Raiffeisen. A primeira cooperativa, fundada por ele em 1864, chamava-se ‘Heddesdorfer Darlehnskassenverein’ (Associação de Caixas de Empréstimo de Heddesdorf). [...]”

Um prussiano, Herman Schulze, foi o pioneiro no que tange às cooperativas de crédito urbanas. Em 1856, organizou sua primeira ‘associação de dinheiro antecipado’, uma cooperativa de crédito na cidade alemã de Delitzsch. As cooperativas fundadas por Herman Schulze passariam a ser conhecidas como ‘cooperativas do tipo Schulze-Delitzsch’, atualmente conhecidas na Alemanha como bancos populares”.

<sup>4</sup> Nominada desta forma em homenagem ao fundador Herman Schulze-Delitzsch.

<sup>5</sup> Tendo este nome devido ao seu fundador, Friederich Wilhelm Raiffeisen.

<sup>6</sup> Nome em homenagem ao fundador Luigi Luzzatti.



associados para a melhoria de vida da comunidade, possuíam características específicas.

Abaixo são elencadas as principais características de cada tipo de cooperativa, tendo como base Pinho (1977, p. 95-99), Thenório Filho (1999, p. 81-87) e Pinheiro (2008, p. 23):

**Modelo Schulze-Delitzsch:**

- a) destina-se, principalmente, à classe média urbana (artesões, comerciantes, pequenos patrões), mas não tem o caráter de organização classista, permitindo a participação de todas as categorias econômicas, não restringindo a área de ação;
- b) adota o princípio de *self-help*<sup>7</sup>, recusando auxílios do estado ou de caráter filantrópico, com o capital da sociedade sendo constituído pelos próprios associados, através de quotas partes, tendo estes responsabilidade solidária e ilimitada dos negócios da sociedade;
- c) fundo de reserva é limitado, geralmente, a 10% (dez por cento) do capital subscrito;
- d) controle democrático, permitindo a cada associado direito a um voto;
- e) sobras líquidas distribuídas proporcionalmente ao capital, sob forma de dividendo; e,
- f) diretores executivos remunerados.

**Modelo Raiffeisen:**

- a) tipicamente rurais, com área de atuação restrita;
- b) fundam-se no princípio cristão de amor ao próximo;
- c) dão grande importância à formação moral dos associados, os quais se responsabilizam de modo solidário e ilimitado, pelas obrigações contraídas pela cooperativa;
- d) singularidade de votos dos sócios, independentemente do número de quotas-parte;
- e) admitem auxílio de caráter filantrópico, embora prefiram o princípio de ajuda mútua;

---

<sup>7</sup> Ajuda mútua [tradução nossa].

- f) preconizam a organização de um banco central para atender às necessidades das diversas cooperativas de crédito;
- g) não distribuem retorno (excedente); e,
- h) não remuneram os dirigentes da sociedade.

**Modelo Luzzatti:**

- a) concedem empréstimo mediante palavra de honra;
- b) dão grande importância à conduta dos associados, dos quais exigem sérias qualidades morais e fiscalização recíproca. Adotam a máxima: *convertire in capital l'onestà*<sup>8</sup>, a fim de criar em torno da sociedade uma atmosfera moral de confiança;
- c) adotam o princípio de *self-help*, embora admitam ajuda estatal. Todavia, esta deve ser apenas supletiva, desaparecendo tão logo a própria sociedade esteja em condições de resolver seus problemas;
- d) responsabilidade limitada dos sócios em relação aos atos da cooperativa;
- e) distribuição dos excedentes aos associados; e,
- f) não remuneram os administradores da sociedade.

De forma resumida, no Quadro 2 são elencadas as principais características e diferenças desses modelos:

---

<sup>8</sup> Converter em capital a honestidade [tradução nossa].

**Quadro 2- Comparativo dos primeiros modelos de cooperativas de crédito**

	Schulze-Delitzsch	Raiffeisen	Luzzatti
Foco de atuação	Classe média	Agricultura	Agricultura
Auxílio do Estado	Não admite	Admite	Admite
Distribuição de retorno aos associados	Sim	Não	Sim
Responsabilidade dos sócios	Solidária e ilimitada	Solidária e ilimitada	Limitada
Remuneração dos dirigentes	Sim	Não	Não
Área de atuação	Ampla	Limitada	Limitada
Caráter	Econômico	Ético e cristão	Ético e cristão

Fonte: Pinho (1977, p. 97), adaptado pelo autor.

Na América, a primeira cooperativa de crédito surgiu em 1900, no Canadá, fundada por Alphonse Desjardins, com base nos modelos Raiffeisen, Schulze-Delitzsch e Luzzati, dando início ao Movimento Desjardins, o qual serviu de inspiração para a primeira cooperativa fundada nos Estados Unidos<sup>9</sup>, em 1909<sup>10</sup>. Segundo Pinho (2004<sup>11</sup>, p.158, *apud* GERIZ, 2004, p. 86),

O modelo criado por Desjardins unia as funções de poupança e de crédito popular com o intuito de, mediante o auxílio mútuo, criar nos cooperados o hábito da economia sistemática para o atendimento de necessidades profissionais, familiares e pessoais, bem como conduzi-los à prática da autogestão democrática e à autoproteção contra os abusos do sistema financeiro da época.

Preocupado em fortalecer as instituições cooperativistas e promover a unidade do movimento, Desjardins empenhou-se em construir um sistema federado, com um órgão centralizador que oferecesse a prestação de serviços de educação, assistência técnica, divulgação das cooperativas de crédito e promovesse a estabilização econômica dessas cooperativas mediante a constituição de uma Caixa Central. O modelo Desjardins de cooperativa de crédito teve rápida expansão em todo o mundo, inspirando, ainda hoje, grande parcela das cooperativas de crédito em funcionamento nos mais diferentes países.

<sup>9</sup> Meinen e Port (2014, p. 62).

<sup>10</sup> Thenório Filho (1999, p. 90).

<sup>11</sup> PINHO, D. B. **O cooperativismo no Brasil** – da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 158.

Além disso, Pinheiro (2008, p. 24) menciona que:

Esse tipo de cooperativa, que é conhecida hoje no Brasil como cooperativa de crédito mútuo, tinha como principal característica a existência de alguma espécie de vínculo entre os sócios, reunindo grupos homogêneos como os de clubes, trabalhadores de uma mesma fábrica, funcionários públicos etc.

Todos esses tipos de cooperativas e os que surgiram depois passaram a realizar suas ações baseadas em princípios oriundos do estatuto da cooperativa de Rochdale que, segundo Meinen e Port (2014, p. 30), em 1885, continha sete artigos com o seguinte enunciado:

1 – adesão livre; 2 – controle democrático: “um homem, um voto”; 3 – devolução do excedente ou retorno sobre as compras; 4 – juros limitados ao capital; 5 – neutralidade política, religiosa e racial; 6 – vendas a dinheiro e à vista; e 7 – fomento do ensino em todos os graus.

Esses princípios passaram por revisões nos anos de 1937, 1966 e 1995<sup>12</sup>, em congressos coordenados pela Aliança Cooperativa Internacional – ACI<sup>13</sup>, contendo atualmente, conforme Meinen e Port (2014, p. 30-42), a seguinte redação:

- 1) **ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA:** As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo ou gênero, social, racial, política e religiosa.
- 2) **GESTÃO DEMOCRÁTICA:** As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau, os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática.
- 3) **PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA:** Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros podem receber, habitualmente, havendo condições econômico-financeiras para tanto, uma remuneração sobre o capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: desenvolvimento da cooperativa, possibilitando a formação de reservas, em parte indivisíveis; retorno aos sócios na proporção de suas transações

<sup>12</sup> Para maiores informações ver Thenório Filho (1999, p. 46-47).

<sup>13</sup> Entidade máxima do movimento cooperativo global.

com as cooperativas e apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos associados.

- 4) **AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA:** As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.
- 5) **EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO:** As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.
- 6) **INTERCOOPERAÇÃO:** As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
- 7) **INTERESSE PELA COMUNIDADE:** As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

Tendo em mente a origem e os princípios das cooperativas, fica mais fácil de entender o conceito de “cooperativa”. De acordo com a ACI (1995<sup>14</sup>, *apud* MEINEN; PORT, 2014, p.27),

COOPERATIVA é uma associação autônoma de pessoas, unidas voluntariamente, para atender às suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa coletiva e democraticamente controlada.

De outra forma, mas na mesma linha, a Recomendação nº 127, da Organização Internacional do Trabalho (1966<sup>15</sup>, *apud* MEINEN; PORT, 2014, p. 27), define cooperativa como:

[...] uma associação de pessoas que se uniram voluntariamente para realizar um objetivo comum, através da formação de uma organização administrada e controlada democraticamente, realizando contribuições equitativas para o capital necessário e aceitando assumir de forma igualitária os riscos e benefícios do empreendimento no qual os sócios participam ativamente.

<sup>14</sup> Congresso Centenário da ACI. Manchester, Inglaterra, set. 1995.

<sup>15</sup> Para maiores informações, acessar:

[http://www.ilo.org/dyn/normlex/es/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100\\_INSTRUMENT\\_ID:312465:NO](http://www.ilo.org/dyn/normlex/es/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312465:NO)

Para Pinho (1982<sup>16</sup>, p.239, *apud* DA SILVA; RATZMANN, 2013, p. 151) cooperativas são:

Organizações de pessoas que buscam, em bases democráticas, atender às necessidades econômicas de seus membros e prestar-lhes serviços, as cooperativas são especialmente importantes para atuar em situações econômicas críticas como inflação, recessão, estagnação e desemprego. Aliás, esta potencialidade decorre do fato da cooperativa reunir na mesma instituição, uma associação de pessoas e uma empresa.

E, por fim, o art. 4º da Lei 5.764/71, que define a política nacional de cooperativismo no Brasil, considera cooperativas como:

[...] sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

I – adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;

II – variabilidade do capital social representado por quotas-partes;

III – limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;

IV – inaccessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;

V – singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;

VI – quórum para o funcionamento e deliberação da Assembléia Geral baseado no número de associados e não no capital;

VII – retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral;

VIII – indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social;

IX – neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social;

X – prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa;

XI – área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

Dada à compreensão básica do que é uma cooperativa e o conhecimento dos seus princípios, pode-se avançar ao conceito de cooperativa de crédito. Para o BACEN<sup>17</sup>,

<sup>16</sup> PINHO, D. B. **O Pensamento Cooperativo e o Cooperativismo Brasileiro**. São Paulo: CNPQ, 1982.

<sup>17</sup> <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/coopcred.asp>, acessado em maio/2016.

Cooperativa de crédito é uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Os cooperados são ao mesmo tempo donos e usuários da cooperativa, participando de sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços. Nas cooperativas de crédito, os associados encontram os principais serviços disponíveis nos bancos, como conta-corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos. Os associados têm poder igual de voto independentemente da sua cota de participação no capital social da cooperativa. O cooperativismo não visa lucros, os direitos e deveres de todos são iguais e a adesão é livre e voluntária.

Por meio da cooperativa de crédito, o cidadão tem a oportunidade de obter atendimento personalizado para suas necessidades. O resultado positivo da cooperativa é conhecido como sobra e é repartido entre os cooperados em proporção com as operações que cada associado realiza com a cooperativa. Assim, os ganhos voltam para a comunidade dos cooperados.

No entanto, assim como partilha das sobras, o cooperado está sujeito a participar do rateio de eventuais perdas, em ambos os casos na proporção dos serviços usufruídos.

De forma similar, Pinheiro (2008, p.7) define cooperativas de crédito como:

[...] instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade cooperativa, tendo por objeto a prestação de serviços financeiros aos associados, como concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, cheques, prestação de serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros sob convênio com instituições financeiras públicas e privadas e de correspondente no País, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação em vigor.

Já Pagnussatt (2004, p. 13) considera essas instituições como:

[...] sociedades de pessoas, constituídas com o objetivo de prestar serviços financeiros aos seus associados, na forma de ajuda mútua, baseada em valores como igualdade, equidade, solidariedade, democracia e responsabilidade social. Além da prestação de serviços comuns, visam diminuir desigualdades sociais, facilitar o acesso aos serviços financeiros, difundir o espírito da cooperação e estimular a união de todos em prol do bem-estar comum.

Percebe-se pelas descrições acima que as cooperativas de crédito possuem uma gama de serviços similares aos bancos múltiplos, não se restringindo ao crédito e podem, inclusive, captar depósitos à vista. E é devido a este fato que o termo “cooperativa financeira” vem ganhando força, em detrimento do termo “cooperativa de crédito”<sup>18</sup>. Todavia, no presente trabalho será mantida a utilização do termo

---

<sup>18</sup> Para maiores informações, ver: Meinen e Port (2014, p. 418 - 499).

“cooperativa de crédito”, uma vez que é o termo mais difundido e também utilizado pelo BACEN, órgão fiscalizador desse tipo de cooperativa.

## 5.2 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL

As cooperativas de crédito, por serem equiparadas às instituições financeiras pela Lei 4.595/64, são reguladas pelo referido normativo e fiscalizadas pelo BACEN. Ao mesmo tempo, possuem legislação específica, sendo as principais:

- a) Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- b) Lei Complementar nº 130/09, de 17 de abril de 2009; e,
- c) Resolução CMN nº 4.434, de 5 de agosto de 2015 – ou seja, todas estruturadas após 1964. Contudo, a cooperativa de crédito mais antiga em funcionamento no Brasil, também considerada como a primeira cooperativa de crédito da América Latina<sup>19</sup>, foi criada em 1902, baseada no modelo Raiffeisen, na cidade de Nova Petrópolis/RS, a Caixa de Economia e Empréstimos Amstad<sup>20</sup>, atual Sicredi Pioneira RS (Meinen e Port, 2014, p. 106). E, em 1906, foi fundada, também por incentivo do Padre Theodor Amstad, a cooperativa de crédito no modelo Luzzatti mais antiga em funcionamento no Brasil, na cidade de Lajeado/RS, atual Sicredi Vale do Taquari RS (MEINEN; PORT, 2014, p. 107).

No Gráfico 1, pode-se visualizar a evolução do número das cooperativas de crédito que efetivamente estavam registradas nos órgãos oficiais do governo<sup>21</sup> entre 1940 e 2015. Através desse gráfico fica claro que houve diferentes fases no que tange ao crescimento do número dessas instituições no Brasil. Tais fases estão diretamente

---

<sup>19</sup> <http://www.sicredipioneira.com.br/sicredi-pioneira-rs/conheca-o-sicredi/historia>.

<sup>20</sup> O nome se deu ao seu principal incentivador, Padre Theodor Amstad.

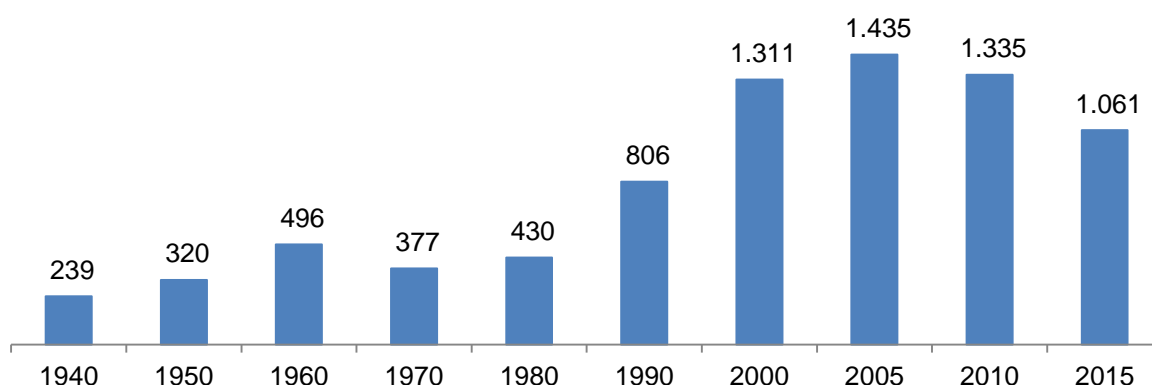
<sup>21</sup> “Dados da Secretaria de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, até 1960, e do Banco Central do Brasil, de 1970 até 2004. Nas primeiras décadas do século passado, muitas cooperativas de crédito não se registravam no Ministério da Agricultura, entidade responsável pelo registro dessas sociedades à época. Fábio Luz Filho afirma, no livro ‘Cooperativismo e Crédito Agrícola’, que em 1933 havia 315 cooperativas de crédito no Brasil, sendo 77 registradas e 238 não registradas”. (PINHEIRO, 2008, p. 13).



ligadas à legislação e incentivos do governo para criação de cooperativas de crédito em cada época.

Entre as décadas de 1940 e 1960 nota-se elevação no número de cooperativas de crédito. Nesse período, esse tipo de instituição cooperativa era supervisionado pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, exceto no período de 1938 a 1943, onde a fiscalização ficou a cargo do Ministério da Fazenda<sup>22</sup>. Todavia, em 1945, com a criação da SUMOC<sup>23</sup>, algumas atribuições de fiscalização foram repassadas à essa entidade, porém, manteve-se a incumbência de fiscalização das cooperativas em geral sob responsabilidade do Ministério da Agricultura. Além disso, tendo como objetivo o apoio às cooperativas em geral, e em especial às de crédito agrícola, o governo criou em 1951 o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC)<sup>24</sup>.

**Gráfico 1 – Evolução do número de cooperativas de crédito<sup>25</sup> no Brasil**



Fonte: Pinheiro (2008), atualizado pelo autor, com dados do BACEN<sup>26</sup>.

Com a reforma institucional do setor financeiro, em 1964, a supervisão das cooperativas de crédito passou a ser de responsabilidade do BACEN. Ao mesmo tempo, essa reforma acarretou na diminuição da importância das cooperativas de crédito na condução das políticas de crédito, uma vez que essas eram voltadas, preponderantemente, ao desenvolvimento do setor agrícola e o Estado passou a

<sup>22</sup> Para maiores informações: Pinheiro (2008, p. 51-53).

<sup>23</sup> Superintendência da Moeda e do Crédito.

<sup>24</sup> O BNCC surgiu da Caixa de Crédito Cooperativo, criada em 1943, que era destinada ao financiamento e fomento do cooperativismo. O controle do BNCC era exercido pela União, tendo esta 60% do seu capital, sendo os 40% restante subscritos pelas cooperativas de crédito legalmente constituídas (PINHEIRO, 2008, p. 36-37).

<sup>25</sup> Cooperativas de crédito singulares.

<sup>26</sup> <http://www.bcb.gov.br/?RELINST>, acessado em maio/2016.

conceder crédito diretamente a esse setor por intermédio dos bancos públicos, principalmente pelo Banco do Brasil. Por consequência disso, observa-se uma diminuição no número de cooperativas de crédito nos anos de 1970 e 1980, a despeito da criação da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que definiu a Política Nacional de Cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas.

Em 1988, com a promulgação da constituição federal, as cooperativas passaram a ganhar maior importância no contexto nacional, o que acabou estimulando a criação de cooperativas de crédito. A partir de então, uma série de medidas foram tomadas para incentivar o cooperativismo de crédito, sendo as principais delas:

- a) a possibilidade de criação de bancos cooperativos de crédito, em 1995<sup>27</sup>, por iniciativa e propriedade das cooperativas de crédito<sup>28</sup>;
- b) a autorização de criação de cooperativas de pequenos empresários, microempresários e microempreendedores<sup>29</sup>, em 2002;
- c) a possibilidade de criação de cooperativas de crédito de livre admissão<sup>30</sup> e de contratação de correspondentes bancários pelas cooperativas de crédito<sup>31</sup>, em 2003; e,
- d) a atribuição de condições de operacionalidade idênticas às dos bancos em geral<sup>32</sup>, em 2009, sem interferência nas suas particularidades societárias<sup>33</sup>.

Apesar dessas ações de fomento a partir de 1988, o número de cooperativas de crédito, na segunda metade da década de 2000, passou a diminuir. Tal fato advém das ações de fortalecimento e melhoria de gestão/governança realizadas pelas

---

<sup>27</sup> Resolução nº 2.193/95, do CMN.

<sup>28</sup> Esta permissão originou-se pela necessidade das cooperativas de crédito acessar diretamente o sistema financeiro sem utilização de bancos de terceiros, uma vez que nessa época o BNCC já não estava mais em funcionamento (o Banco teve seu processo de extinção aprovado em 1995, porém, seu processo de liquidação foi iniciado ainda em 1990) e o acesso via bancos terceiros gerava custos elevados.

<sup>29</sup> Resolução nº 3.058/02, do CMN.

<sup>30</sup> Resolução nº 3.106/03, do CMN.

<sup>31</sup> Resolução nº 3.156/03, do CMN.

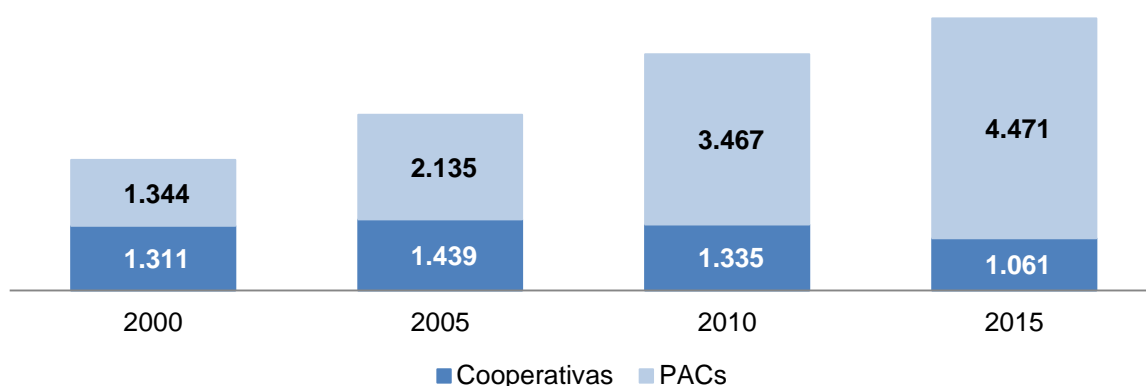
<sup>32</sup> Lei complementar nº 130/09.

<sup>33</sup> Meinen e Port (2014, p. 123).

instituições cooperativas e incentivadas pelo BACEN, visando o crescimento sustentável do setor<sup>34</sup>.

No entanto, a despeito da redução no número de cooperativas, observa-se uma elevação no número de postos de atendimento das cooperativas<sup>35</sup>, bem como aumento da participação nos principais números do SFN, conforme se pode visualizar no Gráfico 2 e no Quadro 3, respectivamente.

**Gráfico 2 – Comparativo do número de cooperativas de crédito e PACs no Brasil**



Fonte: Soares e Melo Sobrinho (2008), atualizado pelo autor, com dados do BACEN<sup>36</sup>.

**Quadro 3 – Evolução do cooperativismo de crédito nos principais números do SFN**

R\$ mil	2000	2005	2010	2015	Crescimento médio 2000 a 2015 (%a.a.)	
					SFN	Coop.
Ativos	6.203.017	23.332.400	68.768.692	182.438.988	15%	25%
% do SFN	0,6%	1,4%	1,6%	2,2%		
Patrimônio Líquido	1.586.335	5.162.095	13.197.079	31.982.129	13%	22%
% do SFN	1,8%	3,1%	3,0%	5,4%		
Depósitos Totais	3.328.466	10.280.627	30.177.922	82.914.681	13%	24%
% do SFN	1,0%	1,5%	2,0%	4,0%		
Crédito	3.173.744	10.504.650	31.396.646	80.240.019	17%	24%
% do SFN	1,0%	1,7%	1,8%	2,3%		

Fonte: Elaborador pelo autor, com dados do BACEN (Relatórios “50 maiores” e “IF.data”).

Atualmente, conforme mencionado por Pinheiro (2008, p. 7) e regulado pela Lei nº 5.764/71, o cooperativismo de crédito no Brasil organiza-se em instituições de

<sup>34</sup> BACEN (2011, p. 111-112).

<sup>35</sup> Antigos PACs, atuais PAs. Para maiores informações ver subcapítulo 3.3.

<sup>36</sup> Cooperativas: <http://www.bcb.gov.br/?RELINST>, acessado em maio/2016; e, PACs: dados disponibilizados através de solicitação ao BACEN.

primeiro, segundo e terceiro nível. No primeiro nível estão as cooperativas singulares, constituídas por no mínimo 20 pessoas físicas e destinadas à prestação de serviços diretamente aos associados. No segundo nível encontram-se as cooperativas centrais e as federações, as quais devem ser constituídas por no mínimo três cooperativas singulares e possuem como objetivo organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. E, por fim, no terceiro nível estão as confederações de cooperativas, as quais devem ser constituídas por no mínimo três cooperativas centrais ou federações e têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais ou federações. Além disso, destacam-se também os bancos cooperativos de crédito, que são utilizados pelas cooperativas de crédito como um facilitador no acesso ao mercado financeiro, possibilitando a ampliação do número de serviços prestados aos associados.

Essas instituições mencionadas acima, visando ganhos de escala, acabam unindo-se e criando os chamados sistemas de crédito cooperativo, sendo os sistemas Sicredi, Sicoob e Unicred os principais. Além desses há também outros sistemas voltados para o cooperativismo solidário<sup>37</sup> e cooperativas singulares que não são filiadas a estes sistemas. Sendo assim, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) divide o segmento de crédito cooperativo no Brasil em 5 grandes blocos, sendo estes: Sicredi, Sicoob, Unicred, Cooperativas de Crédito Independentes e Cooperativas de Crédito de Economia Solidária (OCB, [2007?], p. 1).

Embora as instituições de segundo e terceiro grau, bem como os bancos cooperativos de crédito, sejam importantes para o desenvolvimento do cooperativismo de crédito e de seus respectivos sistemas, propiciando ganhos de escala e melhoria nos padrões de governança, as cooperativas singulares são as que merecem atenção em nossa análise, pois são elas que realizam o atendimento direto aos associados,

---

<sup>37</sup> Para maiores informações, ver: BITTENCOURT, G. A. Cooperativas de crédito solidário: constituição e funcionamento. **Estudos NEAD** 4, 2. ed. Brasília, 2001. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_arquivos\\_64/estudos\\_nead4.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/estudos_nead4.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2016.

através das suas unidades de atendimento. Para se associar a essas cooperativas é necessário estar aderente às condições estatutárias de admissão de associados, as quais eram estabelecidas segundo o art. 12, da Resolução CMN nº 3.859/10:

Art. 12. A cooperativa singular de crédito deve estabelecer, em seu estatuto, condições de admissão de associados em observância ao estabelecido neste artigo.

§ 1º As condições de admissão de pessoas físicas devem ser definidas de acordo com os seguintes critérios:

I - empregados, servidores e pessoas físicas prestadoras de serviço em caráter não eventual, de uma ou mais pessoas jurídicas, públicas ou privadas, definidas no estatuto, cujas atividades sejam afins, complementares ou correlatas, ou pertencentes a um mesmo conglomerado econômico;

II - profissionais e trabalhadores dedicados a uma ou mais profissões e atividades, definidas no estatuto, cujos objetos sejam afins, complementares ou correlatos;

III - pessoas que desenvolvam, na área de atuação da cooperativa, de forma efetiva e predominante, atividades agrícolas, pecuárias ou extrativistas, ou se dediquem a operações de captura e transformação do pescado;

IV - pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores, responsáveis por negócios de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços, incluídas as atividades da área rural objeto do inciso III, cuja receita bruta anual, por ocasião da associação, seja igual ou inferior ao limite máximo estabelecido pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores;

V - empresários participantes de empresas vinculadas direta ou indiretamente a sindicatos patronais ou a associações patronais, de qualquer nível, em funcionamento, no mínimo, há três anos, quando da constituição da cooperativa; e

VI - livre admissão de associados.

§ 2º A admissão de pessoas jurídicas deve restringir-se, exceto nas cooperativas de livre admissão de associados, às sem fins lucrativos, às que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas dos associados pessoas físicas e às controladas por esses associados.

A resolução mencionada acima foi revogada pela Resolução CMN nº 4.434/15, todavia, as condições de associação ainda devem constar no estatuto social das cooperativas<sup>38</sup>. Conforme essa mesma resolução, art. 15, as cooperativas de crédito passaram a ser divididas pelos tipos de serviços prestados, tendo as seguintes divisões:

- a) **Cooperativa de crédito plena:** tipo de cooperativa com o maior número de operações autorizadas<sup>39</sup>;

---

<sup>38</sup> Art. 6, da Resolução CMN nº 4.434/15.

<sup>39</sup> Para maiores informações, ver art. 15, da Resolução CMN nº 4.434/15.

- b) **Cooperativa de crédito clássica:** possui algumas restrições na realização de algumas operações, que só podem ser realizadas pela cooperativa de crédito plena; e,
- c) **Cooperativa de crédito de capital e empréstimo:** possuem as mesmas autorizações e restrições da cooperativa de crédito clássica, com a limitação adicional de não poderem captar recursos e depósitos sem emissão de certificado.

Dado o exposto sobre a história do cooperativismo de crédito no Brasil, bem como sua estrutura atual, é possível analisar as diferenças entre uma cooperativa de crédito e um banco. Tal análise será realizada a seguir.

### 5.3 DIFERENÇAS ENTRE COOPERATIVAS DE CRÉDITO E BANCOS

Apesar do crescimento da rede de atendimento de cooperativas de crédito nos últimos anos, muitas pessoas não sabem a diferença entre elas e os bancos. A diferença ocorre, principalmente, na forma de participação dos indivíduos em cada uma dessas instituições e no interesse das mesmas.

Com relação à participação dos indivíduos, a primeira relaciona-se à administração. Enquanto nos bancos comerciais o peso da opinião de cada sócio depende do montante de capital que este possui alocado, nas cooperativas de crédito, independentemente do capital alocado, cada associado tem direito a um voto nas assembleias que realizam definições sobre sua administração. Outra diferença de participação está no resultado dessas instituições, nos bancos o resultado auferido no final do período é distribuído aos sócios conforme sua participação no capital social, já nas cooperativas de crédito a distribuição é realizada aos associados conforme a utilização dos serviços.

Essa última diferença na participação também está ligada à diferença de interesse entre estas instituições. Nos bancos, o direcionador é o lucro, enquanto nas cooperativas o objetivo principal é a prestação de serviços financeiros aos associados, não objetivando o lucro, o que, inclusive, é expresso na regulamentação do setor, através do art. 3, da Lei 5.764/71: “celebram contrato de sociedade cooperativa as

peças que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro”. Todavia, conforme destacado por Rios (1998, p. 40-41),

[...] embora sua finalidade não seja gerar lucro pelo lucro, sua performance precisa estar estruturada de maneira eficaz a fim de gerar resultados positivos (ou sobras) que lhe permitam pela ordem:

- Ter sua sobrevivência garantida **hoje**.
- Estabelecer planos de **crescimento sustentado** que lhe permitam sobreviver **amanhã**.

Além das diferenças citadas acima, foram elencadas no Quadro 4 as principais diferenças entre bancos e cooperativas de crédito:

**Quadro 4 - Diferenças entre bancos e cooperativas de crédito**

Item	Bancos	Cooperativas de Crédito
<b>Tipo de Sociedade</b>	De capital	De pessoas
<b>Instrumento de participação</b>	Ações	Quotas-parte
<b>Transferência da participação na sociedade</b>	Realizada através da transferência de ações	Não é permitida a transferência de quotas-parte
<b>Poder de voto</b>	Proporcional ao número de ações	Voto igual para todos (uma pessoa, um voto)
<b>Deliberações/Decisões</b>	Concentradas	Partilhadas entre muitos
<b>Administradores</b>	Proprietários ou terceiros (homens de mercado)	Líderes do meio cooperativo (associados)
<b>Usuário</b>	Cliente	Associado (próprio dono)
<b>Definição dos produtos e sua precificação</b>	Cliente não exerce influência	É decidida pelos próprios usuários (associados)
<b>Distinção no tratamento</b>	Sim	Não, o que vale para um vale para todos <sup>(a)</sup>
<b>Público de preferência</b>	Maior renda e as maiores corporações	Não discriminam, servindo a todos os públicos (exceto devido a limitações estatutárias)
<b>Área geográfica de atuação</b>	Priorizam os grandes centros (embora não tenham limitação geográfica)	Não restringem, tendo forte atuação nas comunidades mais remotas (embora tenham limitação geográfica) <sup>(b)</sup>
<b>Propósitos mercantilistas</b>	Sim	Não, a atividade mercantil não é cogitada <sup>(c)</sup>
<b>Referência dos preços dos serviços e das operações</b>	Não há parâmetro/limite	Têm como referência os custos e as necessidades de reinvestimento
<b>Tipo de relacionamento</b>	Atendem em massa, priorizando o autosserviço	Relacionamento é personalizado/individual, com o apoio da informática
<b>Vínculo com a comunidade</b>	Não há	Estão comprometidas com as comunidades

Item	Bancos	Cooperativas de Crédito
<b>Crescimento/Expansão</b>	Avançam pela competição	Desenvolvem-se pela cooperação
<b>Lucro</b>	Visam o lucro por excelência	Lucro está fora do seu objeto, seja pela sua natureza, seja por determinação legal <sup>(d)</sup>
<b>Distribuição dos resultados</b>	Resultado é de poucos donos (nada é dividido com clientes)	O excedente (sobras) é distribuído entre todos (usuários), na proporção das operações individuais
<b>Regulação (plano societário)</b>	Lei das Sociedades Anônimas	Lei Cooperativista e por legislação própria (especialmente pela Lei Complementar 130/2009)

(a) Art. 37, da Lei nº 5.764/71.

(b) Tal afirmação é válida dentro da área de atuação autorizada pelo BACEN. Porém, possuem área de atuação limitada, sendo necessária autorização do BACEN para modificação da sua área de atuação, conforme art. 14 da Resolução CMN nº 4.434, de 5 de agosto de 2015.

(c) Art. 79, da Lei nº 5.764/71.

(d) Art. 03, da Lei nº 5.764/71.

Fonte: Meinen e Port (2014, p. 49) e BACEN (2011, p. 109), adaptado pelo autor.

Devido a algumas das diferenças mencionadas acima e o objetivo de fomento das cooperativas de crédito por parte do governo, as cooperativas ainda possuem diferenças na tributação<sup>40</sup> quando as operações são realizadas entre elas e seus associados<sup>41</sup>.

#### 5.4 COOPERATIVAS DE CRÉDITO COMO PROPULSORAS DA INCLUSÃO FINANCEIRA

Conforme observado nos princípios das cooperativas, através de uma gestão democrática suas ações são voltadas para o bem comum da comunidade, visando não só a sua própria sustentabilidade, mas também o desenvolvimento econômico da região na qual ela está inserida. Tal ponto é afirmado por Meinen e Port (2014, p. 41-42):

[...] as cooperativas têm o dever de conduzir-se para o desenvolvimento equilibrado das próprias comunidades e para o bem-estar de suas populações, universo no qual se inserem os seus associados (membros). Nenhum outro agente econômico – bancos, por exemplo – tem esse compromisso. Significa que as cooperativas devem respeitar as

<sup>40</sup> Para maiores informações, ver: PRADO, F. A. D. **Tributação das cooperativas à luz do direito cooperativo**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

<sup>41</sup> Tais transações são chamadas de ato cooperativo.



peculiaridades sociais e a vocação econômica do local, desenvolvendo soluções de negócios e apoiando ações humanitárias. [...] Em síntese, as cooperativas devem atuar para a contínua melhoria da qualidade de vida das pessoas dentro de sua área de atuação.

Importante ressaltar que o interesse pela comunidade exige das cooperativas o apoio a projetos e soluções que sejam sustentáveis tanto do ponto de vista econômico (para a perpetuidade do próprio empreendimento), como sob a ótica social e ambiental. Da mesma forma, está fora de cogitação a exploração mercantilista, representada pela abusividade na precificação das soluções destinadas aos membros e às demais pessoas da comunidade. É por isso que as cooperativas não perseguem o lucro, buscando apenas pequenas margens de modo a poder realimentar e fortalecer a sua operação.

Na mesma linha, Pagnussatt (2004, p. 13) destaca que as cooperativas de crédito “além da prestação de serviços comuns, visam diminuir desigualdades sociais, facilitar o acesso aos serviços financeiros, difundir o espírito da cooperação e estimular a união de todos em prol do bem-estar comum”. O que também é enfatizado pela OCB ([2007?], pg. 6), uma vez que esta considera que “qualquer que seja a cooperativa ela está incrustada na base social, logo, pressupõe-se que em sua gestão haja como meta o equilíbrio entre o econômico e o social”.

Sendo assim, dado o exposto acima e ao longo desse capítulo, nota-se que as cooperativas, de um modo geral, possuem uma capacidade maior de se adequarem às necessidades locais, do que instituições privadas que visam o lucro, uma vez que produtos de menor rentabilidade, mas que geram maior impacto social, acabam tendo uma preferência maior na implementação do que produtos mais rentáveis que possuem menor impacto social, o que não aconteceria em um banco comercial ou múltiplo. Este fato faz com que as cooperativas de crédito sejam tratadas como uma importante alternativa para a inclusão financeira. Tal fato é destacado por Freitas, Damian e Giusti (2015)<sup>42</sup>:

À medida que se trabalha o tema inclusão financeira, percebe-se que o processo de levar produtos e serviços financeiros a pessoas e comunidades desassistidas ou com limitações é intrínseco à natureza do cooperativismo de crédito. O cooperativismo, em sua história, sempre buscou nas dificuldades pontos impulsionadores ao seu fortalecimento. Muitas de suas primeiras sementes foram lançadas em classes que, por motivos diversos, ficavam alheias, esquecidas ou até excluídas do modelo convencional. [...] Muito além de serem instituições que inserem pessoas no mercado financeiro por seus produtos e serviços, as cooperativas de crédito promovem, por natureza, a inclusão financeira.

---

<sup>42</sup> In: FELTRIM, L. E.; VENTURA, E. C. F.; DODI, A. V. B. **Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil**: visão de diferentes autores. Brasília: BCB, 2015, p. 115-116.

[...]

Em suma, as cooperativas de crédito, além de serem mecanismos de acesso à poupança e ao crédito, são mecanismos de orientação e educação financeira para seus associados. Essas ações, que vão ao encontro de melhor condição financeira, refletem, de forma determinante, o êxito (os ganhos) ou a frustração (as perdas) da movimentação financeira e de empreendimentos dessas pessoas e das comunidades.

Corroborando com a visão acima, para NEF (2012, p. 2)<sup>43</sup>,

Há evidências que sugerem que [...] a estrutura de propriedade das cooperativas de crédito incentiva uma gestão prudente e de longo prazo, e um maior foco nas necessidades dos clientes. Elas acarretam uma maior inclusão financeira por manter filiais em áreas mal atendidas pelos bancos comerciais, por uma melhor performance nos empréstimos para pequenas e médias empresas (PME), e por emprestar com sucesso para famílias de baixa renda e aqueles com registros de crédito fracos. Elas são capazes de uma boa performance em empréstimos às PMEs e às famílias de baixa renda porque empregam maior conhecimento local e pessoal para avaliação e gestão dos empréstimos.

Analisando sobre outra ótica, através da pesquisa *Global Findex*, do Banco Mundial<sup>44</sup>, foi perguntado aos entrevistados o que os leva a não ter uma conta em banco? O resultado desta resposta encontra-se no Gráfico 3

Nota-se que, conforme as respostas, as cooperativas de crédito atuam nos principais motivos pelos quais as pessoas não possuem contas bancárias (falta de dinheiro, distância e falta de confiança). Com relação à falta de dinheiro, por não possuírem objetivo de lucro, as cooperativas oferecem produtos de menor preço em relação aos oferecidos pelo mercado<sup>45</sup>. Na questão da distância, devido à atuação em regiões mais remotas, conforme mencionado no subcapítulo 5.3, essas instituições facilitam o acesso da população, ampliando o número de pessoas com contas em uma instituição financeira. Por fim, com relação à falta de confiança, possuem

---

<sup>43</sup> There is evidence to suggest that [...] the ownership structure of credit unions encourages long-term and prudent management, and a greater focus on the needs of customers. They deliver greater financial inclusion by maintaining branches in areas under-served by commercial banks, by outperforming on small and medium enterprise (SME) lending, and by successfully lending to low-income households and those with impaired credit records. They are able to perform well in lending to SMEs and low-income households because they devote greater local and personal knowledge to loan assessment and management.

<sup>44</sup> Banco Mundial (2014, p. 34).

<sup>45</sup> Para maiores informações, ver: OCB ([2007?]) e MOTTA, F. M. **Análise da contribuição do sistema de crédito cooperativo no aumento da eficiência econômica do sistema financeiro brasileiro**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, BR-RS, 2014.

vantagem em relação aos bancos devido à atuação mais próxima da comunidade, o que pode acarretar ampliação do número de pessoas usuárias de serviços financeiros.



Fonte: Banco Mundial (2014, p. 34), adaptado pelo autor.

Cabe destacar ainda que as cooperativas de crédito, como instrumento de alavancagem da inclusão financeira, são uma alternativa que acarreta baixos custos ao governo. Tal fato se deve pela gestão das mesmas ser realizada pelos próprios associados, tendo o governo uma atuação relacionada, preponderantemente, à fiscalização.

## **6 COOPERATIVAS DE CRÉDITO E INCLUSÃO FINANCEIRA NO BRASIL**

Este capítulo tem por objetivo demonstrar, através de um índice de inclusão financeira (IIF), a importância do cooperativismo de crédito na inclusão financeira no Brasil. Para isso, inicialmente serão descritas as variáveis, fontes de dados e método de cálculo do IIF. A seguir, será demonstrado o resultado do IIF em nível mundial, bem como a diferença do impacto do cooperativismo de crédito no IIF brasileiro e nos demais países do mundo. Por fim, será abordada a relevância do cooperativismo de crédito em diferentes segmentos da população brasileira, demonstrando onde essas instituições possuem maior importância.

### **6.1 VARIÁVEIS E FONTES DE DADOS UTILIZADAS NO CÁLCULO DO IIF**

O índice de inclusão financeira proposto por Sarma (2008), abordado no subcapítulo 3.2, baseou-se no uso de três dimensões para calcular a profundidade da inclusão financeira em um país, com o uso dos dados disponíveis na época. Desde então, houve ampliação no número de informações disponíveis sobre o tema, com melhora na organização e maior divulgação de dados através, principalmente, do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Tal fato possibilita o uso de um maior número de variáveis para o cálculo de cada dimensão, bem como expandir o cálculo do índice para um maior número de países.

Além da evolução nos dados mundiais, o BACEN ampliou e melhorou a qualidade das informações disponíveis de forma regionalizada e por diferentes tipos de instituições, o que permite uma análise mais profunda das diferenças regionais, bem como a quantificação da influência das cooperativas no IIF brasileiro. Todavia, algumas variáveis existem apenas em nível nacional, para esses casos o presente trabalho utilizou-se da informação de forma agregada. De forma resumida, o Quadro 5 demonstra as diferentes variáveis utilizadas no cálculo proposto por Sarma (2008) e as utilizadas neste trabalho, bem como a fonte de dados e o nível da informação nacional (agregada ou regional).

**Quadro 5 – Índice de Inclusão Financeira: variáveis e fontes de dados utilizadas**

Dimensão	Variáveis utilizadas por Sarma (2008)	Variáveis utilizadas por este trabalho <sup>(1)</sup>	Fontes de dados	
			Nível Mundial	Nível Nacional (segregação regional)
Disponibilidade	Agências bancárias / 1.000 habitantes	Postos de atendimentos bancários e cooperativos / 100.000 adultos	FMI	BACEN / IBGE
		Postos de atendimentos bancários e cooperativos / 1.000 km <sup>2</sup>	FMI	BACEN / IBGE
		% população acima de 15 anos com acesso a celular ou internet em casa	Banco Mundial	N/D <sup>(2)</sup>
Uso	Crédito / PIB	Créditos bancários e cooperativos / PIB	FMI	BACEN / IBGE
	Depósitos / PIB	Depósitos bancários e cooperativos / PIB	FMI	BACEN / IBGE
Penetração	Nº de contas bancárias / total da população	% população acima de 15 anos com conta	Banco Mundial	N/D <sup>(2)</sup>
		% população acima de 15 anos com financiamento no último ano	Banco Mundial	N/D <sup>(2)</sup>
		% população acima de 15 anos com poupança no último ano	Banco Mundial	N/D <sup>(2)</sup>

(1) Para cálculo do índice, utilizou-se o logaritmo (base 10) de cada variável, com o intuito de diminuir as distorções provocadas pelas diferentes unidades de medida, uma vez que estas possuem grandezas diferentes. Para os números em percentual, multiplicou-se por 100 antes de transformá-los em logaritmo.

(2) Dados não disponíveis de forma regional. Para os cálculos regionalizados adotou-se o valor da variável calculada para o Brasil na fonte de dados nível mundial.

Fonte: elaborado pelo autor.

Com relação ao trabalho original de Sarma (2008), o índice proposto por este trabalho amplia as variáveis utilizadas em cada dimensão. Em Sarma (2008) são utilizados três indicadores, um para cada dimensão. O IIF aqui calculado utiliza oito indicadores distribuídos em três dimensões, sendo três para a dimensão “disponibilidade”, dois para a dimensão “uso” e três para a dimensão “penetração”. Além disso, foram utilizados os logaritmos (base 10), ao invés da variável pura, com o intuito de diminuir as distorções provocadas pelas diferentes unidades de medida, bem como pela amplitude da diferença entre os mínimos e máximos de cada dimensão.

A partir da média dos logaritmos das variáveis acima, calculada para cada dimensão, utilizou-se o método de cálculo do IIF abordada no subcapítulo 3.2.1. Apesar das mudanças, o índice mantém a ideia originalmente proposta por Sarma (2008), que busca medir o nível de inclusão financeira a partir da distância entre cada unidade analisada e um *benchmark* ideal. Como *benchmark* utilizou-se o valor máximo encontrado para cada dimensão, considerando os dados agregados dos países. Estes mesmos valores foram utilizados para o cálculo dos índices brasileiros segmentados.

Os dados específicos utilizados, bem como os passos adotados para o cálculo do índice, encontram-se nos Apêndices A e B, sendo no Apêndice A apresentado o cálculo do índice dos países (exceto Brasil) e no Apêndice B consta o cálculo do índice brasileiro, tanto nacional, quanto de forma regional.

## 6.2 BRASIL VERSUS MUNDO: ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO ÍNDICE DE INCLUSÃO FINANCEIRA

No Quadro 5 estão elencados os países e seus respectivos resultados no IIF. Observando os resultados, nota-se que o Brasil, quando possui o IIF calculado com os dados de cooperativas de crédito encontra-se na posição 53, com um indicador de 0,572.

Dado o objetivo deste trabalho, não será analisada a situação do Brasil em relação aos demais países, mas sim a influência do cooperativismo de crédito no IIF tanto no Brasil, quanto em outros países selecionados. Para poder identificar essa influência o IIF foi recalculado desconsiderando os postos de atendimento das cooperativas de crédito, bem como sua influência no Crédito e nos Depósitos, tanto para o Brasil, quanto para outros países com dados disponíveis. O resultado desse cálculo está no Quadro 6, no qual os países foram ordenados por ordem de variação do IIF (sem e com cooperativas) e foi destacado o impacto das cooperativas de crédito no número de posições, em comparação ao Quadro 6, conforme abaixo:

- a) crescimento acima de 10 posições: verde;
- b) crescimento de 1 a 9 posições: amarelo; e,
- c) manutenção: vermelho.

Quadro 6 – Ranking Índice de Inclusão Financeira

#	País	IIF	#	País	IIF	#	País	IIF
1	HONG KONG (CHINA)	0,882	41	AUSTRALIA	0,612	81	URUGUAI	0,480
2	MALTA	0,797	42	COLOMBIA	0,610	82	MOLDOVA	0,476
3	JAPAO	0,794	43	BANGLADESH	0,606	83	RUANDA	0,476
4	CINGAPURA	0,793	44	BELIZE	0,598	84	ARMENIA	0,476
5	SUICA	0,788	45	MACEDONIA	0,595	85	AZERBAIJAO	0,455
6	CHIPRE	0,787	46	MONTENEGRO	0,591	86	MEXICO	0,452
7	LUXEMBURGO	0,760	47	BOSNIA E HERZEG.	0,589	87	NAMIBIA	0,452
8	COREIA DO SUL	0,758	48	SRI LANKA	0,584	88	PERU	0,451
9	ESPANHA	0,756	49	HUNGRIA	0,580	89	NICARAGUA	0,442
10	LIBANO	0,748	50	IRA	0,580	90	BENIN	0,440
11	MAURICIA	0,743	51	JORDANIA	0,577	91	ARGELIA	0,420
12	BELGICA	0,733	52	SERVIA	0,576	92	EGITO	0,417
13	PORTUGAL	0,730	53	<b>BRASIL</b>	<b>0,572</b>	93	BOTSWANA	0,411
14	ITALIA	0,724	54	MONGOLIA	0,568	94	ANGOLA	0,409
15	FRANCA	0,714	55	ESTONIA	0,567	95	ZIMBABUE	0,392
16	PAISES BAIXOS	0,711	56	LETONIA	0,567	96	UCRANIA	0,388
17	IRLANDA	0,704	57	ALBANIA	0,567	97	TANZANIA	0,381
18	ISRAEL	0,700	58	CHILE	0,565	98	UZBEQUISTAO	0,380
19	CHINA	0,671	59	TUNISIA	0,563	99	NIGERIA	0,380
20	GRECIA	0,667	60	HONDURAS	0,561	100	QUIRGUIZISTAO	0,377
21	NOVA ZELANDIA	0,665	61	GUATEMALA	0,554	101	CAZAQUISTAO	0,367
22	PANAMA	0,657	62	NEPAL	0,551	102	UGANDA	0,360
23	CROACIA	0,655	63	FEDERACAO RUSSA	0,551	103	PALESTINA	0,360
24	BULGARIA	0,647	64	ROMENIA	0,550	104	ARGENTINA	0,355
25	EMIR. ARABES UNIDOS	0,647	65	NORUEGA	0,550	105	MYANMAR	0,351
26	MALASIA	0,645	66	AFRICA DO SUL	0,547	106	PAQUISTAO	0,349
27	TAILANDIA	0,643	67	VENEZUELA	0,545	107	ZAMBIA	0,331
28	POLONIA	0,643	68	JAMAICA	0,541	108	MAURITANIA	0,311
29	SUECIA	0,641	69	KOSOVO	0,541	109	BURUNDI	0,305
30	DINAMARCA	0,639	70	GEORGIA	0,539	110	IRAQUE	0,302
31	REPUBLICA CHECA	0,636	71	AUSTRIA	0,532	111	CAMERON	0,248
32	ESLOVENIA	0,635	72	INDONESIA	0,527	112	SUDAO	0,226
33	INDIA	0,635	73	BUTAO	0,526	113	GUINE	0,217
34	ALEMANHA	0,626	74	FILIPINAS	0,514	114	AFEGANISTAO	0,191
35	KUWAIT	0,621	75	EQUADOR	0,499	115	MADAGASCAR	0,188
36	ESTADOS UNIDOS	0,620	76	BOLIVIA	0,497	116	REP. DEM. DO CONGO	0,144
37	CANADA	0,620	77	ARABIA SAUDITA	0,497	117	YEMEN	0,112
38	FINLANDIA	0,617	78	QUENIA	0,496	118	CHADE	0,102
39	ESLOVAQUIA	0,614	79	REP. DOMINICANA	0,492			
40	COSTA RICA	0,613	80	CAMBOJA	0,487			

Fonte: Elaborado pelo autor.

Utilizando como base a variação entre os IIFs calculados, nota-se que a maior influência do cooperativismo de crédito se dá na França (18,6%) e na Alemanha (18,4%), países com forte presença desse tipo de instituição. Além disso, verifica-se também uma elevada importância em países com baixa inclusão financeira, como é o caso da República Democrática do Congo, Burundi e Guiné, onde os números do cooperativismo aumentam os seus IIFs em 14,5%, 12,2% e 8,1%, respectivamente. Já quanto ao Brasil, se verifica uma baixa influência, com um percentual de 1,5%.

Analisando o resultado de países com dados disponíveis pertencentes ao BRIC<sup>1</sup>, também se verifica uma influência maior do cooperativismo de crédito, em comparação ao observado no Brasil. Na Índia a influência no IIF é de 8,0%, enquanto na China é de 4,9%.

Já em relação a países pertencentes à América Latina há resultados distintos. Nota-se uma influência maior na Costa Rica (3,7%), Peru (3,6%), México (1,8%) e menor no Chile (0,9%) e Colômbia (0,1%).

**Quadro 7 – Impacto das cooperativas de crédito no IIF em países selecionados**

(continua)

PAÍS	IIF sem cooperativas de crédito	IIF com cooperativas de crédito	% Variação	Posição sem cooperativas de crédito	Posição com cooperativas de crédito	Crescimento em nº de posições
FRANCA	0,602	0,714	18,6%	43	15	● 28
ALEMANHA	0,528	0,626	18,4%	71	34	● 37
RUANDA	0,412	0,476	15,7%	92	83	● 9
FINLÂNDIA	0,535	0,617	15,4%	70	38	● 32
REP. DEM. DO CONGO	0,126	0,144	14,5%	116	116	● -
BENIN	0,392	0,440	12,5%	94	90	● 4
BURUNDI	0,272	0,305	12,2%	110	109	● 1
BANGLADESH	0,546	0,606	11,0%	66	43	● 23
IRLÂNDIA	0,642	0,704	9,7%	28	17	● 11
COREIA DO SUL	0,694	0,758	9,4%	18	8	● 10
JAMAICA	0,496	0,541	9,0%	75	68	● 7
CHIPRE	0,725	0,787	8,6%	13	6	● 7
GUINE	0,201	0,217	8,1%	113	113	● -
ÍNDIA	0,588	0,635	8,0%	47	33	● 14
HUNGRIA	0,542	0,580	7,0%	67	49	● 18
BELIZE	0,559	0,598	6,8%	60	44	● 16
CANADA	0,582	0,620	6,6%	48	37	● 11
CHINA	0,639	0,671	4,9%	29	19	● 10
POLÓNIA	0,614	0,643	4,7%	39	28	● 11

<sup>1</sup> Brasil, Rússia, China e Índia.



(conclusão)

PAÍS	IIF <u>sem</u> cooperativas de crédito	IIF <u>com</u> cooperativas de crédito	% Variação	Posição <u>sem</u> cooperativas de crédito	Posição <u>com</u> cooperativas de crédito	Crescimento em nº de posições
COSTA RICA	0,591	0,613	3,7%	45	40	● 5
PERU	0,435	0,451	3,6%	90	88	● 2
ESPAÑA	0,740	0,756	2,2%	11	9	● 2
PORTUGAL	0,715	0,730	2,1%	14	13	● 1
AUSTRALIA	0,600	0,612	2,0%	43	41	● 2
MEXICO	0,444	0,452	1,8%	88	86	● 2
ITALIA	0,714	0,724	1,5%	14	14	● -
BRASIL	0,564	0,572	1,5%	57	53	● 4
CHILE	0,560	0,565	0,9%	60	58	● 2
LETONIA	0,563	0,567	0,8%	59	56	● 3
GRECIA	0,664	0,667	0,5%	21	20	● 1
FILIPINAS	0,513	0,514	0,2%	74	74	● -
REPUBLICA CHECA	0,635	0,636	0,2%	31	31	● -
ROMENIA	0,549	0,550	0,2%	65	64	● 1
COLOMBIA	0,610	0,610	0,1%	42	42	● -
SUECIA	0,641	0,641	0,0%	29	29	● -
GEORGIA	0,539	0,539	0,0%	70	70	● -

Fonte: Elaborado pelo autor.

De maneira geral, os resultados demonstram uma baixa influência do cooperativismo de crédito no Brasil quando analisados os dados de forma agregada, comparando-se com outros países. Porém, é necessária uma análise mais segmentada para uma melhor percepção dessa influência, pois pode haver diferenças significativas entre regiões, tamanho e estágios de desenvolvimento dos municípios, bem como renda e perfil da população. Tais análises serão realizadas na próxima seção.

### 6.3 ANÁLISE SEGMENTADA DA INFLUÊNCIA DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL

Considerando os dados disponíveis em nível municipal e por tipo de instituição (bancos e cooperativas de crédito), o IIF foi calculado, conforme o Quadro 8, para as seguintes estratificações:

- a) regiões brasileiras;
- b) número de habitantes;

- c) proporção da população rural;  
 d) IDH-M; e,  
 e) PIB per capita.

**Quadro 8 – Impacto das cooperativas de crédito no IIF brasileiro (visão segmentada)**

Estratificação		IIF <u>sem</u> cooperativas de crédito	IIF <u>com</u> cooperativas de crédito	% <u>variação</u>	Posição <u>sem</u> cooperativas de crédito	Posição <u>com</u> cooperativas de crédito	Crescimento em nº de posições
Brasil		0,564	0,572	1,5%	57	53	● 4
Região brasileira	Norte	0,416	0,422	1,4%	93	91	● 2
	Nordeste	0,504	0,506	0,5%	75	75	● -
	Centro-Oeste	0,538	0,555	3,1%	71	61	● 10
	Sudeste	0,619	0,623	0,7%	38	35	● 3
	Sul	0,552	0,577	4,5%	62	52	● 10
População	Mais de 500.000	0,701	0,704	0,5%	18	18	● -
	De 100.001 a 500.000	0,495	0,505	2,2%	79	75	● 4
	De 50.001 a 100.000	0,465	0,482	3,6%	85	81	● 4
	De 20.001 a 50.000	0,450	0,472	4,7%	89	85	● 4
	De 10.001 a 20.000	0,426	0,446	4,8%	91	89	● 2
	De 5.001 a 10.000	0,366	0,393	7,4%	102	95	● 7
	Até 5.000	0,281	0,308	9,5%	111	109	● 2
% população rural	Acima de 75%	0,274	0,295	7,8%	111	111	● -
	De 50,1% a 75%	0,350	0,369	5,5%	106	101	● 5
	De 25,1% a 50%	0,417	0,434	4,2%	93	91	● 2
	Até 25%	0,584	0,592	1,4%	49	46	● 3
IDH-M	Muito elevado (>= 0,8)	0,717	0,722	0,6%	15	15	● -
	Elevado (de 0,700 a 0,7999)	0,544	0,554	1,8%	68	62	● 6
	Médio (de 0,555 a 0,699)	0,408	0,418	2,4%	95	92	● 3
	Baixo (<0,555)	0,279	0,281	0,5%	111	111	● -
PIB per capita	Acima de R\$ 20 mil	0,599	0,606	1,3%	44	44	● -
	De R\$ 10 a R\$ 19,999 mil	0,502	0,512	2,1%	75	75	● -
	De R\$ 5 a R\$ 9,999 mil	0,417	0,422	1,0%	93	91	● 2
	Até R\$ 5 mil	0,326	0,326	0,1%	108	108	● -

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os resultados obtidos demonstram diferenças significativas, tanto em relação à profundidade da inclusão financeira da população, quanto ao impacto do cooperativismo de crédito nessa inclusão<sup>2</sup>. Na coluna “% variação” há um indicativo

<sup>2</sup> Os dados segmentados podem possuir distorções pelo fato de algumas instituições centralizarem o registro contábil de depósitos e operações de crédito na sede da entidade, em vez de atribuí-los à agência em que a operação foi realizada. Este fato inclusive foi destacado pelo BACEN (2011, p. 143) e corroborado no levantamento de dados deste trabalho, onde se identificou que as informações

em azul demonstrando o impacto do cooperativismo de crédito, onde quanto mais forte a cor, maior a influência. Já nas colunas de posições, os destaques em marrom escuro demonstram a melhor posição e os em marrom claro a pior posição de cada estratificação, caso aquele segmento da população fosse considerado um país e incluído no ranking do Quadro 5. Os destaques da coluna “Crescimento em nº de posições” seguem o mesmo padrão utilizado no Quadro 76.

Conforme pode-se observar acima, o maior nível de inclusão financeira no Brasil ocorre na região Sudeste, em municípios com população acima de 500 mil habitantes, com baixa presença de população rural, IDH-M muito elevado e PIB *per capita* acima de R\$ 20 mil. Em contrapartida, e como era esperado, nota-se que as cooperativas de crédito impactam municípios onde a inclusão financeira é menor.

O maior impacto das cooperativas de crédito no IIF se dá na região Sul, em municípios menores, com maior presença de população rural, IDH-M médio e PIB *per capita* entre R\$ 10 e R\$ 19,999 mil. Ressalta-se ainda a correlação verificada entre a população do município e a participação da população rural com a presença do cooperativismo de crédito, demonstrada através da variação do IIF. Quanto menor o município e maior a presença de população rural, maior a importância das instituições cooperativas.

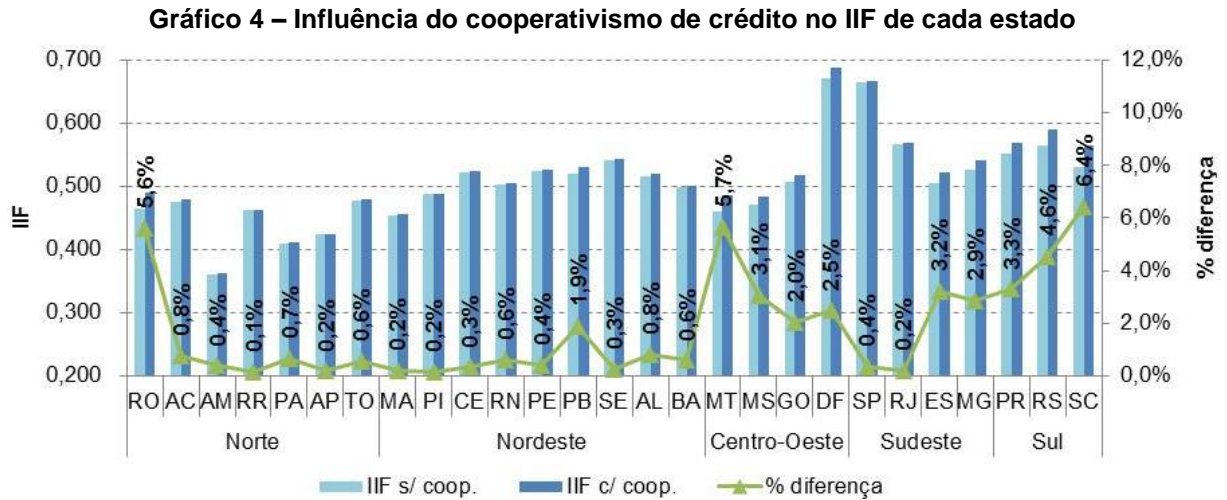
Analisando de forma mais detalhada o impacto nas diferentes regiões, verifica-se que as cooperativas de crédito têm uma maior influência nas regiões Sul e Centro-Oeste, seguidas pelas regiões Norte, Sudeste e Nordeste, nessa ordem. Apesar desse resultado é necessário verificar no comparativo regional os impactos em cada estado que compõe a região, uma vez que ocorrerem diferenças significativas. Tais diferenças podem ser visualizadas através do Gráfico 4.

Na região Norte verifica-se uma baixa influência para todos os estados, exceto para o estado de Rondônia, onde o impacto chega a 5,6%, sendo o quarto estado brasileiro mais impactado. Na região Nordeste destaca-se a baixa influência das instituições cooperativas nos estados como um todo, onde o estado mais impactado é a Paraíba (1,9%). Na região Centro-Oeste há um significativo impacto em todos os estados, com destaque para Mato Grosso, influenciando em 5,7% o índice. Na região

---

disponibilizadas sobre as carteiras das cooperativas de crédito são registradas apenas no município sede.

Sudeste nota-se uma baixa influência nos principais estados da região, São Paulo (0,4%) e Rio de Janeiro (0,2%). Já na região Sul, é nítida a maior presença do cooperativismo, onde o menor impacto é no Paraná (3,3%) e o maior em Santa Catarina (6,4%), estado com a maior influência.



Fonte: Elaborado pelo autor.

A utilização das variações do IIF permite a identificação da maior presença do cooperativismo de crédito, todavia, para compreender exatamente a causa dessas variações é necessário analisar as variáveis que compõe esse índice. Os valores de cada variável em cada segmentação realizada estão elencados no

Quadro 99.

**Quadro 9 – Participação do cooperativismo de crédito em postos de atendimento, crédito e depósitos**

Estratificação			Postos de atendimento				Crédito / PIB			Depósitos / PIB				
			Por 100.000 adultos		Por 1.000 km <sup>2</sup>		% Part. Coop. de Crédito	Bancos	Coop. de Crédito	% Part. Coop. de Crédito	Bancos	Coop. de Crédito	% Part. Coop. de Crédito	
Segmento	% municípios	Bancos	Coop. de Crédito	Bancos	Coop. de Crédito									
Brasil			100%	44,4	4,2	7,9	0,7	8,6%	54,4	1,5	2,7%	32,5	1,9	5,5%
Região brasileira	Norte	8,1%	35,4	1,6	1,1	0,1	4,4%	20,9	0,7	3,2%	13,7	0,5	3,3%	
	Nordeste	32,2%	29,6	0,8	7,9	0,2	2,5%	30,0	0,4	1,4%	23,5	0,4	1,7%	
	Centro-Oeste	8,4%	52,3	4,3	3,7	0,3	7,5%	56,5	3,0	5,1%	24,6	5,1	17,1%	
	Sudeste	29,9%	49,9	4,2	34,7	2,9	7,8%	68,4	0,7	1,1%	39,9	0,8	1,9%	
	Sul	21,4%	57,7	11,9	21,9	4,5	17,1%	37,6	4,5	10,7%	25,8	5,5	17,7%	
População	Mais de 500.000	0,7%	56,4	1,7	480,9	14,1	2,8%	100,7	1,0	1,0%	55,8	2,0	3,4%	
	De 100.001 a 500.000	4,7%	39,9	3,0	23,2	1,7	6,9%	23,1	1,3	5,4%	18,2	1,5	7,8%	
	De 50.001 a 100.000	6,2%	32,2	4,4	5,1	0,7	12,0%	23,3	2,4	9,2%	17,7	1,9	9,7%	
	De 20.001 a 50.000	20,0%	34,9	4,8	3,1	0,4	12,0%	23,7	3,0	11,1%	15,6	2,6	14,4%	
	De 10.001 a 20.000	24,4%	43,1	7,0	2,7	0,4	13,9%	20,1	2,2	9,7%	11,9	1,9	13,6%	
	De 5.001 a 10.000	22,7%	49,9	12,4	2,9	0,7	19,9%	12,8	1,7	11,9%	6,9	1,4	16,8%	
% população rural*	Até 5.000	21,3%	62,5	22,3	3,2	1,1	26,3%	6,6	0,8	11,3%	3,4	0,6	14,6%	
	Acima de 75%	4,3%	26,6	7,0	1,8	0,5	20,9%	6,7	0,7	9,2%	4,2	0,5	11,2%	
	De 50,1% a 75%	24,7%	30,4	5,3	1,6	0,3	14,9%	11,4	1,3	10,2%	7,9	0,9	10,6%	
	De 25,1% a 50%	35,1%	35,2	6,1	2,1	0,4	14,8%	19,6	1,5	7,2%	12,1	1,4	10,7%	
Até 25%	34,5%	46,2	4,1	19,2	1,7	8,2%	55,8	1,7	3,0%	32,8	2,1	6,0%		

Estratificação			Postos de atendimento				Crédito / PIB			Depósitos / PIB			
			Por 100.000 adultos		Por 1.000 km <sup>2</sup>		% Part. Coop. de Crédito	Bancos	Coop. de Crédito	% Part. Coop. de Crédito	Bancos	Coop. de Crédito	% Part. Coop. de Crédito
Segmento	% municípios	Bancos	Coop. de Crédito	Bancos	Coop. de Crédito								
IDH-M	Muito elevado (>= 0,8)	0,8%	70,2	2,9	629,2	26,3	4,0%	110,3	1,5	1,4%	62,4	3,3	5,0%
	Elevado (de 0,700 a 0,7999)	33,9%	45,3	4,8	23,4	2,5	9,6%	37,6	1,7	4,4%	23,8	1,6	6,2%
	Médio (de 0,555 a 0,699)	57,6%	30,9	4,1	2,6	0,3	11,6%	17,2	0,8	4,2%	11,7	0,5	4,5%
	Baixo (<0,555)	7,7%	22,5	0,5	0,7	0,0	2,0%	7,6	0,0	0,4%	5,4	0,0	0,6%
PIB per capita	Acima de R\$ 20 mil	27,8%	56,0	4,7	20,0	1,7	7,8%	61,7	1,6	2,5%	35,6	2,1	5,6%
	De R\$ 10 a R\$ 19,999 mil	32,5%	35,0	4,8	5,8	0,8	11,9%	30,7	1,5	4,7%	23,3	1,3	5,1%
	De R\$ 5 a R\$ 9,999 mil	32,8%	26,4	1,9	2,1	0,2	6,8%	18,6	0,2	1,2%	14,3	0,2	1,4%
	Até R\$ 5 mil	6,9%	24,1	0,3	1,8	0,0	1,2%	7,4	0,0	0,0%	8,5	0,0	0,0%

\*Não foi possível localizar a população rural de 77 municípios (1,4% do total).

Fonte: Elaborado pelo autor.

Apesar do impacto do cooperativismo de crédito ser pequeno no IIF brasileiro (1,5%), devido à utilização de outras variáveis que não são passíveis de segregação por falta de dados, essas instituições são responsáveis por 8,6% dos postos de atendimento, 2,7% do crédito e 5,5% dos depósitos no Brasil. Além disso, analisando os números de forma aberta, é possível perceber os motivos pelos quais o maior impacto das cooperativas de crédito no IIF se dá:

- a) **na região Sul:** são responsáveis por mais de 17,0% dos postos de atendimento e dos depósitos e possuem mais de 10,0% da carteira de crédito;

- b) **em municípios menores:** possuem grande número de postos de atendimento, chegando a representar mais de 25,0% de toda a rede disponível nos municípios com menos de 5.000 habitantes, além de deter mais de 14,0% dos depósitos e 10,0% da carteira de crédito nos municípios até 50.000 habitantes;
- c) **com maior presença de população rural:** detêm mais de 15,0% dos postos de atendimento, cerca de 10,0% dos depósitos e aproximadamente 8% da carteira de crédito nos municípios com representatividade da população rural acima de 25,0%;
- d) **IDH-M médio:** seus postos de atendimento representam 11,6% dos postos disponíveis, além de serem responsáveis por mais de 4,0% dos créditos concedidos e dos depósitos captados nesses municípios;
- e, e)
- e) **PIB *per capita* entre R\$ 10 e R\$ 19,999 mil:** sua rede de atendimento é responsável por 11,9% dos postos totais, com uma representatividade de 4,7% na carteira de crédito e 5,1% nos depósitos captados.

**Outro ponto a destacar são os municípios atendidos apenas por cooperativas de crédito. No**

Quadro 1010 é possível visualizar os municípios que só possuem postos de atendimento, crédito e depósitos devido à existência de cooperativas.

**Quadro 10 – Tipo de instituição de atendimento versus tipo de atendimento**

Instituição de atendimento	Postos de atendimento		Postos de atendimento ajustado*		Crédito		Depósitos	
	Nº de municípios	População	Nº de municípios	População	Nº de municípios	População	Nº de municípios	População
Somente Cooperativas	83	176.356	512	1.730.502	26	100.100	27	102.627
Cooperativas e Bancos	2.372	101.653.507	1.941	100.064.602	544	71.147.931	492	65.099.663
Somente Bancos	2.816	39.157.336	1.641	32.501.852	3.036	61.412.431	3.087	67.458.172
Sem atendimento	303	768.966	1.480	7.459.208	1.968	9.095.703	1.968	9.095.703
<b>Total</b>	<b>5.574</b>	<b>141.756.165</b>	<b>5.574</b>	<b>141.756.165</b>	<b>5.574</b>	<b>141.756.165</b>	<b>5.574</b>	<b>141.756.165</b>

\*Bancos: apenas agências / Cooperativas: apenas PACs e sedes.

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do BACEN e IBGE.

Nos postos de atendimento ajustados foram desconsiderados os postos bancários mais simples, como postos de atendimento bancário (PABs) e postos de atendimento avançado (PAA), além dos postos de atendimento eletrônico (PAE), a fim de verificar os municípios com atendimento presencial completo por tipo de instituição, tendo em vista que os bancos, em alguns postos, limitam os tipos de atendimento disponíveis. Sendo assim, pode-se verificar que apesar do pequeno número de municípios atendido apenas por posto de atendimento de cooperativa (83), há 513 municípios que possuem atendimento presencial completo, através de postos cooperativos.

## 7 CONCLUSÃO

A inclusão financeira da população é tema recorrente nas discussões mundiais, tendo em vista os benefícios econômicos dessa maior inclusão, bem como os ganhos da utilização de intermediários financeiros para a economia como um todo. Tão grande a importância que o tema vem apresentando, levou o Banco Mundial a criar o “*Global Financial Development Report*” e compilar informações de inclusão financeira através do “*Global Findex*” e o Fundo Monetário Internacional a desenvolver o “*Finance Access Survey*”, disponibilizando também os dados utilizados nesse relatório. No Brasil, as discussões sobre o tema vêm ganhando destaque também, principalmente através dos relatórios de inclusão financeira elaborados pelo Banco Central. Tendo isto em mente, bem como os vários estudos que indicam as cooperativas de crédito como propulsoras da inclusão financeira, este trabalho teve como objetivo principal a mensuração da importância das cooperativas de crédito na inclusão financeira da população brasileira, através de um índice, tendo como base o ano de 2015.

Diferente dos bancos, nessas instituições o usuário é o próprio dono do negócio e tem poder de decisão igual ao dos demais membros, independente do capital investido. Além disso, as decisões são compartilhadas, não sendo considerada a opinião de poucas pessoas, fazendo com que os recursos sejam aplicados conforme a necessidade dos associados. Tal fato faz com que as cooperativas sejam um importante meio de inclusão financeira, pois podem ser criadas e controladas por comunidades mais afastadas dos grandes centros ou desassistidas pelas instituições financeiras tradicionais.

No Brasil há inúmeras ações do governo para acelerar o processo de inclusão financeira, tais como abertura de conta simplificada, incentivo ao microcrédito e expansão dos postos de atendimento, seja por unidades das próprias instituições financeiras ou correspondentes bancários. Além disso, a expansão do cooperativismo de crédito também é incentivada tendo em vista sua capacidade de alavancagem dos resultados para as ações citadas acima. Todavia, apesar do incentivo a esse tipo de instituição e o crescimento observado em seus números, a participação do cooperativismo de crédito ainda pode ganhar muito espaço no Brasil.



Considerando o impacto do cooperativismo de crédito no valor do índice de inclusão financeira adotado neste trabalho como uma forma de mensuração da importância dessas instituições se verifica que no Brasil a influência é baixa, fazendo com que o índice varie apenas 1,5%. Países como França e Alemanha, com forte presença do cooperativismo, apresentaram variações de 18,6% e 18,4%, respectivamente. Mesmo comparando com países onde o cooperativismo é menos maduro se nota uma grande diferença, como Índia e China, onde o impacto no índice foi de 8,0% e 4,9%, respectivamente. Todavia, em relação a países pertencentes à América Latina há resultados distintos. Em comparação ao Brasil, nota-se uma influência maior do cooperativismo de crédito na Costa Rica (3,7%), Peru (3,6%), México (1,8%) e menor no Chile (0,9%) e Colômbia (0,1%).

De forma agregada ficou comprovada a baixa influência, mas quando os dados são segregados há diferenças importantes. Em municípios de até 5.000 habitantes o índice chegou a ser impactado em 9,5%. Além disso, se verificou que os maiores índices de inclusão financeira no Brasil estão na região Sudeste, em municípios com população acima de 500 mil habitantes, com baixa presença de população rural, IDH-M muito elevado e PIB *per capita* acima de R\$ 20 mil. Em contrapartida, o maior impacto das cooperativas de crédito no IIF se dá na região Sul, em municípios menores, com maior presença de população rural, IDH-M médio e PIB *per capita* entre R\$ 10 e R\$ 19,999 mil. Ressalta-se ainda a correlação verificada entre a população do município e a participação da população rural com a presença do cooperativismo de crédito, quanto menor o município e maior a presença de população rural, maior a importância dessas instituições. Outro ponto a destacar são as diferenças significativas de representatividade do cooperativismo de crédito entre os estados brasileiros, com a maior variação chegando a 6,4%, no estado de Santa Catarina (6,4%), e a menor muito próxima de zero (0,1%), no estado de Roraima.

Neste contexto, pode-se concluir que, apesar do crescimento do cooperativismo de crédito no Brasil nos últimos anos, essas instituições ainda possuem baixa influência na inclusão financeira da população quando comparado a outros países. Todavia, possuem grande importância para regiões menos assistidas pelas instituições financeiras tradicionais, como é o caso dos municípios com população menor e com maior relevância da população rural. Tais fatos demonstram

que é importante para o crescimento da inclusão financeira o fomento a essas instituições e que há grande potencial de crescimento do setor no Brasil, tendo em vista a sua representatividade em outros países do mundo.

## REFERÊNCIAS

ALVES, S. D. S.; SOARES, M. M. **Microfinanças**: democratização do crédito no Brasil: atuação do Banco Central. 3. ed., rev.e ampl. Brasília: BCB, 2006.

AMIDŽIĆ, G; MASSARA, A.; MIALOU, A. Assessing Countries' Financial Inclusion Standing—A New Composite Index. **IMF Working Paper**, n. 14/36, fev. 2014.

BACEN. **Relatório de Inclusão Financeira**, n. 1, 2010.

BACEN. **Relatório de Inclusão Financeira**, n. 2, 2011.

BACEN. **Relatório de Inclusão Financeira**, n. 3, 2015.

BANCO MUNDIAL. Financial Inclusion. **Global Financial Development Report**, 2014.

BRASIL. **Lei complementar n. 130**, de 17 de abr. de 2009. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp130.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp130.htm)>. Acesso em: 07 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 4.380**, de 21 de ago. de 1964. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4380.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4380.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 4.595**, de 31 de dez. de 1964. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4595.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4595.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 4.728**, de 14 de jul. de 1965. Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4728.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4728.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 5.764**, de 16 de dez. de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm)>. Acesso em: 07 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.110**, de 25 de abr. de 2005. Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da

administração pública federal; da Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/111110.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/111110.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.524**, de 24 de set. de 2007. Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nos 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006, 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, 10.696, de 2 de julho de 2003, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/L11524.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11524.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2016.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN (Brasil). **Resolução n. 1.524**, de 21 de set. de 1988. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/42158/Res\\_1524\\_v1\\_O.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/42158/Res_1524_v1_O.pdf)>. Acesso em: 04 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 3.859**, de 27 de mai. de 2010. Altera e consolida as normas relativas à constituição e ao funcionamento de cooperativas de crédito. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/49615/Res\\_3859\\_v1\\_O.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/49615/Res_3859_v1_O.pdf)>. Acesso em: 07 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 4.434**, de 5 de ago. de 2015. Dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48507/Res\\_4434\\_v2\\_L.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48507/Res_4434_v2_L.pdf)>. Acesso em: 07 jul. 2016.

CULL, R.; EHRBECK, T.; HOLLE, N. Financial Inclusion and Development: Recent Impact Evidence. **Focus Note 92**. Washington, D.C.: CGAP, 2014.

FRANK, R. H.; BERNANKE, B. S. **Princípios de economia**. 4. ed. São Paulo: AMGH, 2012.

FREITAS, M. L.; DAMIAN, D.; GIUSTI, S. **Cooperativas de crédito: inclusão financeira com impactos sociais positivos**. In: FELTRIM, L. E.; VENTURA, E. C. F.; DODI, A. V. B. **Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes autores**. Brasília: BCB, 2015, p. 115-116.

GERIZ, S. D. As cooperativas de crédito no arcabouço institucional do sistema financeiro nacional. **Prim@ Facie**, ano 3, n.4, jan./jun. 2004.

HILBRECHT, R. **Economia Monetária**. São Paulo: Atlas, 1999.

KARPOWICZ, I. Financial Inclusion, Growth and Inequality: A Model Application to Colombia. **IMF Working Paper**, n. 14/166, set. 2014.

LEYSHON, T.; THRIFT, N. Geographies of Financial Exclusion: Financial Abandonment in Britain and the United States. **Transactions of the Institute of British Geographers New Series**, n. 20, p. 312-341.

LOPES, J. C.; ROSSETTI, J. P. **Economia monetária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MEINEN, E.; PORT, M. **Cooperativismo financeiro: percurso histórico, perspectivas e desafios**. Brasília: Confabras, 2014.

MISHKIN, F. S. **Moedas, bancos e mercados financeiros**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

NEW ECONOMICS FOUNDATION - NEF. **Credit unions: International evidence: Stakeholder Banks Briefing**. London, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BANCÁRIAS - OCB. **Cooperativas de crédito e seus impactos sociais**. Brasília: OCB, [2007?]. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario\\_arquivos/trab\\_50.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/trab_50.pdf)>. Acesso em: 07 jul. 2016.

PAGNUSSATT, A. **Guia do cooperativismo de crédito: organização, governança e políticas corporativas**. 1. ed. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2004.

PARK, C.; MERCADO JUNIOR, R. V. Financial Inclusion, poverty, and income inequality in developing Asia. **ADB Economics Working Paper Series**, n. 426, jan. 2015.

PINHEIRO, J. L. **Mercado de capitais: fundamentos e técnicas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil**. 6. ed. Brasília: BCB, 2008

PINHO, D. B. **Economia e cooperativismo**. São Paulo: Saraiva, 1977.

RIOS, L. O. **Cooperativas brasileiras**: manual de sobrevivência & crescimento sustentável: 10 lições práticas para as cooperativas serem bem-sucedidas em mercados globalizados. São Paulo: Editora STS, 1998.

SAHAY, R.; ČIHÁK, M.; N'Diaye, P.; BARAJAS, A.; MITRA, S.; KYOBE, A.; MOOI, Y. N.; YOUSEFI, S.R. Financial Inclusion: Can It Meet Multiple Macroeconomic Goals?. **IMF Staff Discussion Notes**, n. 15/17, set. 2015.

SANDRONI, P (org.). **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Editora Best Seller, 1999.

SARMA, M. Index of Financial Inclusion. **Indian Council for Research on International Economic Relations**, Working Paper n. 215, jun. 2008.

\_\_\_\_\_. Index of Financial Inclusion. **Discussion Papers in Economics**, n. 10-05. New Delhi, India: Centre for International Trade and Development, School of International Studies, Jawaharlal Nehru University, nov. 2010.

\_\_\_\_\_. Index of Financial Inclusion – A measure of financial sector inclusiveness. **Berlin Working Papers on Money, Finance, Trade and Development**, n. 07/2012, jul. 2012.

SILVA, E. N da.; PORTO JUNIOR, S. S. Sistema financeiro e crescimento econômico: uma aplicação de regressão quantílica. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 10, n. 3, p. 425-442, Set. 2006.

SILVA, L. X. da.; RATZMANN, V. Descrição e interpretações das transformações e do desempenho das cooperativas de crédito no Brasil. **Revista Estudos do CEPE**, n. 37, p. 148-171. Santa Cruz do Sul, ago./dez. 2013.

SINCLAIR, S. Financial Exclusion: An Introductory Survey. **Report of Centre for Research in Socially Inclusive Services**. Edinburg: CRSIS, Edinburgh College of Art / Heriot Watt University, 2001. Disponível em: <[http://www.academia.edu/7086629/Financial\\_Exclusion\\_An\\_Introductory\\_Survey](http://www.academia.edu/7086629/Financial_Exclusion_An_Introductory_Survey)> Acesso em: 30 mai. 2016.

SOARES, M. M.; MELO SOBRINHO, A. D. **Microfinanças**: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito Brasília: BCB, 2008.

THENÓRIO FILHO, L.D. **Pelos caminhos do cooperativismo**: com destino ao crédito mútuo. São Paulo: CECRESP, 1999.

## APÊNDICE A – Cálculo IIF nacionais (exceto Brasil)

Para o cálculo do valor utilizado em cada dimensão, para cada país (exceto para o Brasil), foram utilizadas as seguintes variáveis:

Dimensão	Fonte	Data-base	Relatório	Variável	#	Variável IIF	#	Valor para cálculo da dimensão
Disponibilidade	FMI	2014	FAS	Number of commercial bank branches per 100,000 adults	V1	Postos de atendimento / 100.000 adultos = V1 + V2	X1	$A_1 = [\text{LOG}(X1) + \text{LOG}(X2) + \text{LOG}(X3)] / 3$
	FMI	2014	FAS	Credit union and financial cooperative branches per 100,000 adults	V2			
	FMI	2014	FAS	Number of commercial bank branches per 1000 km <sup>2</sup>	V3	Postos de atendimento / 1.000 km <sup>2</sup> = V3 + V4	X2	
	FMI	2014	FAS	Credit union and financial cooperative branches per 1000 km <sup>2</sup>	V4			
	BM	2014	Global Findex	Access to a mobile phone or internet at home (% age 15+)	V5	Acesso à internet ou celular = V5	X3	
Uso	FMI	2014	FAS	Outstanding loans from commercial banks (% of GDP)	V6	Crédito / PIB = V6 + V7	X4	$A_2 = [\text{LOG}(X4) + \text{LOG}(X5)] / 2$
	FMI	2014	FAS	Outstanding loans from credit unions and financial cooperatives (% of GDP)	V7			
	FMI	2014	FAS	Outstanding deposits with commercial banks (% of GDP)	V8	Depósitos / PIB = V8 + V9	X5	
	FMI	2014	FAS	Outstanding deposits with credit unions and financial cooperatives (% of GDP)	V9			
Penetração	BM	2014	Global Findex	Account (% age 15+)	V10	% população com conta acima de 15 anos = V10	X6	$A_3 = [\text{LOG}(X6) + \text{LOG}(X7) + \text{LOG}(X8)] / 3$
	BM	2014	Global Findex	Borrowed from a financial institution in the past year (% age 15+)	V11	% população com financiamento no último ano acima de 15 anos = V11	X7	
	BM	2014	Global Findex	Saved at a financial institution (% age 15+)	V12	% população com poupança no último ano acima de 15 anos = V12	X8	

FAS: Financial Access Survey.

Valores desconsiderados no IIF sem cooperativas.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Após a obtenção dos dados, calculou-se para cada país o valor de cada dimensão e o valor final do IIF, conforme subcapítulo 3.2.1. Os resultados de ambos os cálculos para cada país encontram-se a seguir.

País	Disponibilidade (d <sub>1</sub> )	Uso (d <sub>2</sub> )	Penetração (d <sub>3</sub> )	IIF	Posição IIF
HONG KONG (CHINA)	0,866	1,000	0,846	0,882	1
MALTA	0,825	0,738	0,843	0,797	2
JAPAO	0,726	0,818	0,861	0,794	3
CINGAPURA	0,759	0,760	0,888	0,793	4
SUICA	0,731	0,793	0,859	0,788	5
CHIPRE	0,750	0,837	0,783	0,787	6
LUXEMBURGO	0,803	0,641	0,932	0,760	7
COREIA DO SUL	0,756	0,670	0,919	0,758	8
ESPANHA	0,754	0,667	0,913	0,756	9

País	Disponibilidade (d <sub>1</sub> )	Uso (d <sub>2</sub> )	Pene-tração (d <sub>3</sub> )	IIF	Posição IIF
LIBANO	0,723	0,775	0,748	0,748	10
(MAURICIA	0,713	0,686	0,867	0,743	11
BELGICA	0,748	0,622	0,914	0,733	12
PORTUGAL	0,739	0,675	0,790	0,730	13
ITALIA	0,766	0,612	0,848	0,724	14
FRANCA	0,745	0,586	0,904	0,714	15
PAISES BAIXOS	0,642	0,664	0,901	0,711	16
IRLANDA	0,705	0,590	0,914	0,704	17
ISRAEL	0,649	0,617	0,985	0,700	18
CHINA	0,542	0,710	0,826	0,671	19
GRECIA	0,615	0,661	0,737	0,667	20
NOVA ZELANDIA	0,516	0,679	0,999	0,665	21
PANAMA	0,545	0,729	0,731	0,657	22
CROACIA	0,624	0,554	0,874	0,655	23
BULGARIA	0,692	0,539	0,743	0,647	24
EMIRADOS ARABES UNIDOS	0,525	0,646	0,851	0,647	25
MALASIA	0,489	0,683	0,873	0,645	26
TAILANDIA	0,538	0,613	0,865	0,643	27
POLONIA	0,715	0,479	0,824	0,643	28
SUECIA	0,497	0,636	0,991	0,641	29
DINAMARCA	0,640	0,490	0,957	0,639	30
REPUBLICA CHECA	0,625	0,517	0,848	0,636	31
ESLOVENIA	0,641	0,503	0,851	0,635	32
INDIA	0,733	0,535	0,665	0,635	33
ALEMANHA	0,691	0,434	0,933	0,626	34
KUWAIT	0,589	0,524	0,811	0,621	35
ESTADOS UNIDOS	0,572	0,505	0,942	0,620	36
CANADA	0,449	0,642	0,972	0,620	37
FINLANDIA	0,517	0,548	0,945	0,617	38
ESLOVAQUIA	0,629	0,455	0,883	0,614	39
COSTA RICA	0,612	0,497	0,787	0,613	40
AUSTRALIA	0,425	0,654	0,958	0,612	41
COLOMBIA	0,839	0,416	0,702	0,610	42
BANGLADESH	1,000	0,447	0,599	0,606	43
BELIZE	0,498	0,580	0,760	0,598	44
MACEDONIA	0,594	0,486	0,750	0,595	45
MONTENEGRO	0,623	0,479	0,701	0,591	46
BOSNIA E HERZEGOVINA	0,613	0,488	0,690	0,589	47
SRI LANKA	0,635	0,395	0,859	0,584	48
HUNGRIA	0,651	0,416	0,744	0,580	49



País	Disponibilidade (d <sub>1</sub> )	Uso (d <sub>2</sub> )	Pene-tração (d <sub>3</sub> )	IIF	Posição IIF
IRA	0,564	0,428	0,887	0,580	50
JORDANIA	0,549	0,644	0,547	0,577	51
(SERVIA	0,617	0,456	0,689	0,576	52
BRASIL	0,591	0,446	0,727	0,572	53
MONGOLIA	0,481	0,465	0,935	0,568	54
ESTONIA	0,445	0,516	0,856	0,567	55
LETONIA	0,522	0,443	0,844	0,567	56
ALBANIA	0,594	0,497	0,620	0,567	57
CHILE	0,473	0,517	0,762	0,565	58
TUNISIA	0,546	0,547	0,598	0,563	59
HONDURAS	0,559	0,484	0,657	0,561	60
GUATEMALA	0,651	0,378	0,704	0,554	61
NEPAL	0,494	0,498	0,691	0,551	62
FEDERACAO RUSSA	0,503	0,465	0,734	0,551	63
ROMENIA	0,624	0,375	0,723	0,550	64
NORUEGA	0,349	0,571	1,000	0,550	65
AFRICA DO SUL	0,435	0,488	0,816	0,547	66
VENEZUELA	0,473	0,562	0,610	0,545	67
JAMAICA	0,553	0,371	0,810	0,541	68
KOSOVO	0,608	0,417	0,628	0,541	69
GEORGIA	0,965	0,404	0,470	0,539	70
AUSTRIA	0,545	0,336	0,905	0,532	71
INDONESIA	0,500	0,402	0,747	0,527	72
BUTAO	0,465	0,500	0,628	0,526	73
FILIPINAS	0,534	0,379	0,675	0,514	74
EQUADOR	0,706	0,235	0,717	0,499	75
BOLIVIA	0,380	0,427	0,785	0,497	76
ARABIA SAUDITA	0,346	0,481	0,751	0,497	77
QUENIA	0,373	0,417	0,833	0,496	78
REPUBLICA DOMINICANA	0,544	0,271	0,811	0,492	79
CAMBOJA	0,394	0,490	0,596	0,487	80
URUGUAI	0,410	0,371	0,743	0,480	81
MOLDOVA	0,514	0,414	0,508	0,476	82
RUANDA	0,635	0,219	0,716	0,476	83
ARMENIA	0,592	0,378	0,480	0,476	84
AZERBAIJAO	0,507	0,291	0,621	0,455	85
MEXICO	0,499	0,259	0,681	0,452	86
NAMIBIA	0,279	0,442	0,734	0,452	87
PERU	0,384	0,367	0,647	0,451	88
NICARAGUA	0,395	0,364	0,597	0,442	89

País	Disponibilidade (d <sub>1</sub> )	Uso (d <sub>2</sub> )	Penetração (d <sub>3</sub> )	IIF	Posição IIF
BENIN	0,430	0,381	0,519	0,440	90
ARGELIA	0,287	0,442	0,562	0,420	91
EGITO	0,373	0,441	0,439	0,417	92
(BOTSWANA	0,239	0,357	0,778	0,411	93
ANGOLA	0,347	0,356	0,545	0,409	94
ZIMBABUE	0,443	0,263	0,493	0,392	95
UCRANIA	0,150	0,484	0,634	0,388	96
TANZANIA	0,213	0,391	0,601	0,381	97
UZBEQUISTAO	0,629	0,254	0,323	0,380	98
NIGERIA	0,353	0,200	0,688	0,380	99
QUIRGUIZISTAO	0,374	0,247	0,544	0,377	100
CAZAQUISTAO	0,173	0,347	0,698	0,367	101
UGANDA	0,318	0,167	0,741	0,360	102
PALESTINA	0,601	0,112	0,470	0,360	103
ARGENTINA	0,398	0,160	0,573	0,355	104
MYANMAR	0,297	0,193	0,658	0,351	105
PAQUISTAO	0,516	0,271	0,288	0,349	106
ZAMBIA	0,259	0,194	0,619	0,331	107
MAURITANIA	0,134	0,295	0,581	0,311	108
BURUNDI	0,427	0,251	0,253	0,305	109
IRAQUE	0,397	0,163	0,369	0,302	110
CAMERON	0,195	0,185	0,379	0,248	111
SUDAO	0,198	0,070	0,463	0,226	112
GUINE	0,234	0,175	0,245	0,217	113
AFEGANISTAO	0,237	0,022	0,348	0,191	114
MADAGASCAR	0,147	0,147	0,276	0,188	115
REPUB. DEM. DO CONGO	0,082	0,011	0,386	0,144	116
YEMEN	0,189	0,159	0,000	0,112	117
CHADE	0,000	0,000	0,354	0,102	118

Fonte: Elaborado pelo autor.

## APÊNDICE B – Cálculo IIF Brasil (nacional e segmentado)

Para o cálculo do valor utilizado em cada dimensão das segregações realizadas para o Brasil, bem como os dados agregados brasileiros, foram utilizadas as seguintes variáveis:

	Fonte	Data-base	Relatório(s)	Variável	#			
Dados adicionais	IBGE	2013, corrigido para 2015 (11,1%) <sup>(1)</sup>	PIB	PIB municipal	DA1			
	IBGE	2010, corrigido para 2015 (7,2%) <sup>(2)</sup>	Indicadores Sociais Municipais (tab2)	População municipal (0,6*População de 15 a 24 anos <sup>(3)</sup> + População de 25 a 59 anos)	DA2			
	IBGE	2015	Área territorial	AR_MUN_2015	DA3			
Dimensão	Fonte	Data-base	Relatório(s)	Variável	#	Variável IIF	#	Valor para cálculo da dimensão
Disponibilidade	BACEN	Dez/15	Relações de Agências e Postos de Atendimento <sup>(4)</sup>	Quantidade de agências e postos de atendimento	V1	Postos de atendimento / 100.000 adultos = [(V1 + V2) / DA2]*100000	X1	$A_1 = [\text{LOG}(X1) + \text{LOG}(X2) + \text{LOG}(X3)] / 3$
	BACEN	Dez/15	Relações de Cooperativas e Postos de Atend. Cooperativos <sup>(5)</sup>	Quantidade de cooperativas e postos de atendimento cooperativo	V2			
	BACEN	Dez/15	Relações de Agências e Postos de Atendimento <sup>(4)</sup>	Quantidade de agências e postos de atendimento	V3	Postos de atendimento / 1.000 km <sup>2</sup> = [(V3 + V4) / DA3]*1000	X2	
	BACEN	Dez/15	Relações de Cooperativas e Postos de Atend. Cooperativos <sup>(5)</sup>	Quantidade de cooperativas e postos de atendimento cooperativo	V4			
	Banco Mundial	2014	Global Index	Access to a mobile phone or internet at home (% age 15+)	V5	Acesso à internet ou celular = V5	X3	
Uso	BACEN	Dez/15	Estban <sup>(6)</sup>	(Verbete 160) - (Verbete 174)	V6	Crédito / PIB = (V6 + V7) / DA1	X4	$A_2 = [\text{LOG}(X4) + \text{LOG}(X5)] / 2$
	BACEN	Dez/15	IF.DATA (Ativos) <sup>(7)</sup>	(Operações de crédito e arrendamento mercantil total) - (Provisão para CL)	V7			
	BACEN	Dez/15	Estban <sup>(6)</sup>	Soma dos verbetes 400, 410, 420, 431 e 432	V8	Depósitos / PIB = (V8 + V9) / DA1	X5	
	BACEN	Dez/15	IF.DATA (Passivos) <sup>(8)</sup>	(Depósitos à vista + Depósitos poupança + Depósitos interfinanceiros + Depósitos à prazo)	V9			
Penetração	Banco Mundial	2014	Global Index	Account (% age 15+)	V10	% população com conta acima de 15 anos = V10	X6	$A_3 = [\text{LOG}(X6) + \text{LOG}(X7) + \text{LOG}(X8)] / 3$
	Banco Mundial	2014	Global Index	Borrowed from a financial institution in the past year (% age 15+)	V11	% população com financiamento no último ano acima de 15 anos = V11	X7	
	Banco Mundial	2014	Global Index	Saved at a financial institution (% age 15+)	V12	% população com poupança no último ano acima de 15 anos = V12	X8	

(1) Variação do Produto interno bruto em R\$ correntes entre os anos de 2013 e 2015, calculada através dos dados do IBGE, divulgados pelo BACEN em suas séries temporais.

(2) Variação da população total entre os anos de 2010 e 2015, considerando os dados enviados pelo IBGE ao Tribunal de Contas da União (TCU).

(3) Tendo em vista a segregação dos dados divulgados pelo IBGE, considerou-se 60% da população entre 15 e 24 anos para a obtenção do número de adultos aproximado, pois se considera adulta a população entre 19 e 59 anos. Tal ajuste foi realizado considerando a pirâmide etária brasileira consolidada, disponibilizada pelo IBGE com a divisão entre 15-19 e 20-24.

(4) Excluídas as agências/PAs fora do Brasil e os PAEs de cooperativas de crédito.

(5) Incluídos os PAEs de cooperativas de crédito, disponibilizados na Relação de Agências e Relação de Postos de Atendimento.

(6) Desconsiderou-se os dados de Bancoob e Sicredi, pois tratam-se de bancos cooperativos.

(7) Apenas instituições tipo "b3", com ajuste nos valores da carteira de crédito do Bancoob e Sicredi, desconsiderando o percentual de operações de crédito com instituições financeiras, para evitar dupla contagem destas operações, por se tratarem, em sua grande maioria de operações para cooperativas

de crédito. Para ambas as instituições utilizou-se o valor disponibilizado no relatório de gerenciamento de riscos do Sicredi (58,1%), uma vez que o número não é divulgado pelo Bancoob.

(8) Apenas instituições tipo "b3", acrescido dos valores de Bancoob e Sicredi, pois tratam-se de bancos cooperativos.

Valores desconsiderados no IIF sem cooperativas.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Após a obtenção dos dados, calculou-se o valor de cada dimensão e o valor final do IIF para o Brasil, tanto de forma agregada, como de forma segmentada, conforme subcapítulo 3.2.1, utilizando como valor máximo e mínimo os mesmos valores utilizados para os dados mundiais, conforme Anexo A<sup>3</sup>. Os resultados de ambos os cálculos encontram-se a seguir.

(continua)

Estratificação		Disponibilidade (d <sub>1</sub> )	Uso (d <sub>2</sub> )	Penetração (d <sub>3</sub> )	IIF	Posição IIF
<b>Brasil</b>		0,591	0,446	0,727	0,572	53
<b>Região brasileira</b>	<b>Norte</b>	0,450	0,209	0,727	0,422	91
	<b>Nordeste</b>	0,558	0,321	0,727	0,506	75
	<b>Centro-Oeste</b>	0,552	0,435	0,727	0,555	61
	<b>Sudeste</b>	0,690	0,495	0,727	0,623	35
	<b>Sul</b>	0,684	0,398	0,727	0,577	52
<b>População</b>	<b>Mais de 500.000</b>	0,857	0,590	0,727	0,704	18
	<b>De 100.001 a 500.000</b>	0,650	0,267	0,727	0,505	75
	<b>De 50.001 a 100.000</b>	0,548	0,274	0,727	0,482	81
	<b>De 20.001 a 50.000</b>	0,522	0,269	0,727	0,472	85
	<b>De 10.001 a 20.000</b>	0,529	0,210	0,727	0,446	89
	<b>De 5.001 a 10.000</b>	0,552	0,088	0,727	0,393	95
	<b>Até 5.000</b>	0,582	-0,090	0,727	0,308	109
<b>% população rural</b>	<b>Acima de 75%</b>	0,483	-0,071	0,727	0,295	111
	<b>De 50,1% a 75%</b>	0,477	0,081	0,727	0,369	101
	<b>De 25,1% a 50%</b>	0,502	0,201	0,727	0,434	91
	<b>Até 25%</b>	0,649	0,451	0,727	0,592	46
<b>IDH-M</b>	<b>Muito elevado (&gt;= 0,8)</b>	0,889	0,619	0,727	0,722	15
	<b>Elevado (de 0,700 a 0,799)</b>	0,662	0,361	0,727	0,554	62
	<b>Médio (de 0,555 a 0,699)</b>	0,501	0,166	0,727	0,418	92
	<b>Baixo (&lt;0,555)</b>	0,384	-0,048	0,727	0,281	111

<sup>3</sup> Tal fato ocasionou valores negativos em algumas dimensões, tendo em vista que o valor dessa dimensão, no segmento, era menor que o mínimo observado na amostra do Anexo A.

(conclusão)

Estratificação		Disponibilidade (d <sub>1</sub> )	Uso (d <sub>2</sub> )	Penetração (d <sub>3</sub> )	IIF	Posição IIF
<b>PIB per capita</b>	<b>Acima de R\$ 20 mil</b>	0,663	0,474	0,727	0,606	44
	<b>De R\$ 10 a R\$ 19,999 mil</b>	0,561	0,332	0,727	0,512	75
	<b>De R\$ 5 a R\$ 9,999 mil</b>	0,471	0,194	0,727	0,422	91
	<b>Até R\$ 5 mil</b>	0,451	0,006	0,727	0,326	108

Fonte: Elaborado pelo autor.